



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO FINAL
DA
ORGANIZAÇÃO
DO
ANO LECTIVO

2001/2002

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	02
I - METODOLOGIA.....	03
1.1 Definição da amostra.....	03
1.2 Instrumentos de recolha de dados.....	04
1.3 Recursos humanos mobilizados.....	08
1.4 Calendarização.....	08
1.5 Encargos Financeiros.....	09
1.6 Procedimentos.....	09
1.7 Condicionamentos da execução da acção.....	10
II - ANÁLISE E TRATAMENTO DE DADOS.....	11
2.1 Educação Pré- Escolar.....	12
2.2 1º Ciclo do Ensino Básico.....	19
2.3 2º Ciclo do Ensino Básico.....	31
2.4 3º Ciclo do Ensino Básico.....	35
2.5 Ensino Secundário.....	39
2.6 Ensino Recorrente.....	43
2.7 Distribuição do Serviço Docente (2º, 3º ciclos e secundário).....	44
2.8 Crédito Horário Global.....	52
2.9 Apoio Educativo.....	54
III – CONCLUSÕES.....	56
3.1 Educação Pré-Escolar.....	56
3.2 1.º Ciclo do Ensino Básico.....	56
3.3 2.º Ciclo do Ensino Básico.....	57
3.4 3.º Ciclo do Ensino Básico.....	57
3.5 Ensino Secundário.....	58
3.6 Ensino Recorrente.....	59
3.7 Distribuição do Serviço Docente	59
3.8 Crédito Horário Global.....	60
3.9 Horas de Apoio Educativo.....	60
IV - RECOMENDAÇÕES.....	61

INTRODUÇÃO

Compete à IRE, de acordo com a sua Orgânica, desenvolver actividades de controlo e apoio técnico aos estabelecimentos de educação e ensino da Região.

A actividade objecto deste relatório insere-se no desempenho dessas competências.

A organização do ano lectivo, particularmente no ano lectivo de 2000/2001, revestiu-se de particular importância, dada a reorganização curricular do ensino básico, de acordo com o Decreto-Lei nº6/2001, de 18 de Janeiro, para além de ser uma actividade estruturante do funcionamento da escola.

Iniciou-se com um trabalho de articulação com a DRE e privilegiou quatro aspectos da reorganização curricular: constituição de turmas, distribuição do serviço docente, crédito global e apoio educativo. Abrangeu 15 estabelecimentos de ensino (Áreas Escolares, Escalas Básicas Integradas, Escolas EB2,3 e B3/S) e decorreu entre Junho e Dezembro de 2001.

Esta actividade teve como objectivos:

- Verificar a distribuição do serviço docente, nomeadamente o equilíbrio, a racionalidade e a eficácia na gestão dos recursos humanos;
- Analisar a organização da escola e a equidade na gestão dos tempos escolares, em especial no que se refere aos horários dos alunos;
- Identificar as situações de desvio e confirmar as justificações apresentadas e respectivas autorizações ou deliberações dos órgãos de gestão pedagógica;
- Assinalar situações donde resultem desvios sem justificação, ou que revelem falta de rigor na gestão dos recursos disponíveis, com evidente prejuízo para os alunos e para o erário público;
- Elaborar e divulgar um relatório regional que permita identificar os aspectos positivos e negativos e propor recomendações no sentido de melhorar situações.

Tendo em consideração que se trata de uma actividade realizada pelo segundo ano consecutivo, procurar-se-á, sempre que possível, estabelecer comparações com os resultados do ano anterior.

O Relatório divide-se em quatro capítulos:

- O primeiro descreve a metodologia da intervenção;
- O segundo contém a análise e tratamento de dados;
- O terceiro apresenta as conclusões sobre as vertentes analisadas;
- O quarto elabora um conjunto de recomendações com vista à melhoria da organização escolar:

Em anexo, apresenta-se o Ofício-Circular nº5/2001, em que se comunica às escolas a realização da actividade e os documentos de trabalho utilizados nas escolas para recolha dos dados.

I - METODOLOGIA

Neste capítulo referem-se os processos metodológicos utilizados relativamente à definição da amostra, aos instrumentos de recolha de dados, aos recursos humanos disponibilizados, à calendarização, aos encargos financeiros, aos procedimentos e aos condicionalismos na execução da acção.

1.1. Definição da amostra

O universo de intervenção desta acção é constituído pelos 45 estabelecimentos de Educação e Ensino da Região, estruturados em 11 Áreas Escolares, 16 Escolas Básica Integradas, 10 das quais com Ensino Secundário, 10 EB2,3, 07 EB3/S e 01 ES.

Os critérios de selecção foram os seguintes:

- Escolas básicas, de forma a poder verificar-se a execução da reorganização curricular;
- Escolas ainda não intervencionadas;
- Intervenção abrangendo o espaço ilha, rentabilizando, assim, os recursos humanos disponíveis.

Os 15 estabelecimentos de educação e ensino intervencionados representam 33.3% dos existentes na Região, uma média idêntica à apresentada no último relatório da IGE, com uma muito inferior utilização de recursos humanos.

1.2. Instrumentos de recolha de dados

1.2.1. Guião

- **Capa de caracterização da unidade de gestão**

Com a finalidade de caracterizar especificamente cada unidade de gestão, considerou-se importante o preenchimento preciso desta capa.

1.2.2. Módulos I, II e III

As tabelas dos Módulos I, II e III do guião foram preenchidas a partir da análise documental e de reuniões com os órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino ou áreas escolares.

Foi considerada toda a legislação, no sentido de responder à nova organização curricular, tanto no aspecto administrativo, como no pedagógico.

Os módulos têm a seguinte estrutura:

Módulo I – Educação Pré – escolar

- Instalações;
- Crianças;
- Pessoal docente e não docente;
- Condicionaisismos à abertura do ano lectivo.

Módulo II – 1º ciclo do ensino básico:

- Regime de funcionamento;
- Alunos e constituição das turmas;
- Pessoal docente;
- Condicionaisismos à abertura do ano lectivo.

Módulo III – 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário regular e recorrente:

- Constituição de turmas;
- Distribuição do serviço docente;
- Crédito global.

1.2.3. Módulo I – Educação Pré - escolar

Instalações

Procurou obter-se informação sobre o número, adequação e qualidade das instalações observadas.

Crianças

Procurou verificar-se a existência de crianças em situação especial com necessidades educativas e frequentando programas específicos.

Pessoal docente e não docente

Pretendeu-se verificar o número de Educadores/Funcionários e a sua situação.

Condicionalismos à abertura do ano lectivo

Procurou-se obter informações sobre as condições de abertura do ano lectivo.

1.2.4. Módulo II - 1º ciclo do ensino básico

Regime de funcionamento

Pretendeu-se obter informação sobre o número de escolas a funcionar em regime duplo, sem autorização, tendo instalações para regime normal, bem como sobre o número de escolas que aguardam autorização de alteração de regime de funcionamento.

Pessoal docente

Na escola ou área escolar, recolheram-se dados quanto à natureza das funções exercidas pelos docentes: lectivas, de órgãos de gestão, de apoio educativo e não docentes.

Alunos e constituição de turmas

Procurou-se verificar se os critérios de constituição de turmas no 1º ciclo do ensino básico obedeciam a imperativos de natureza pedagógica e se, em circunstâncias especiais, não podendo ter sido dado cumprimento ao Decreto-Lei nº6/2001, de 18 de Janeiro (e posterior Declaração de Rectificação nº4-A/2001, de 28 de Fevereiro), bem como ao Despacho Normativo nº24/2001, de 26 de Abril, o órgão de gestão apresentou uma proposta de constituição de turmas, devidamente fundamentada, à DRE, para decisão.

Os dados recolhidos permitiram obter informação sobre o número de turmas constituídas em situação especial e o número de turmas que não respeitam a legislação em vigor.

1.2.5. Módulo III – 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário regular e recorrente.

Este módulo utilizou-se nas Escolas Básicas Integradas conjuntamente com o Módulo I, ou, autonomamente, nas Escolas dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e de 3º ciclo e Ensino Secundário.

Constituição de turmas dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário Regular e Recorrente

Através dos itens das tabelas correspondentes à constituição de turmas, respeitando a prevalência de critérios educativos (de acordo com a tabela de observação de critérios pedagógicos) pretendeu-se obter informação qualitativa e quantitativa quanto às situações especiais, regulares e irregulares, nos estabelecimentos de ensino dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário. A partir das situações irregulares serão determinadas aquelas que constituem situações evitáveis, ou seja, aquelas que efectivamente constituem prejuízos para os dinheiros públicos.

Consideram-se turmas em situação de inevitabilidade aquelas que têm menos alunos do que o estabelecido nos normativos, por na escola não existirem alunos suficientes para as completar, ou qualquer outra situação não imputável à escola.

Procurou verificar-se, ainda, se, na impossibilidade de cumprir os normativos, o órgão de gestão solicitou à DRE, mediante proposta fundamentada, autorização para a constituição de turmas com menos alunos do que o previsto nos mesmos.

Distribuição do serviço docente dos 2º e 3º ciclos de ensino básico e ensino secundário.

Este capítulo foi preenchido a partir dos elementos constantes no mapa de distribuição de serviço lectivo, enviado às escolas para preenchimento.

Os itens das tabelas correspondentes à distribuição do serviço docente destinaram-se a verificar, fundamentalmente, o equilíbrio, a racionalidade e a eficácia na gestão dos recursos humanos disponíveis, no respeito pelos critérios de natureza pedagógica e das disposições legais em vigor (com especial atenção a distribuição das horas do apoio educativo nos 2º, 3º ciclos e ensino secundário).

Foi dada particular atenção às reduções da componente lectiva, às horas extraordinárias, aplicação do crédito global e distribuição das horas de apoio educativo.

Verificação dos critérios na distribuição dos alunos por turmas

Observação e preenchimento da grelha destinada a verificar a existência e a discussão, por parte dos órgãos de gestão pedagógica da escola, de critérios pedagógicos na organização das turmas.

1.2.6. Ficha de comunicação de irregularidades

Esta ficha é a cópia resumida das tabelas dos Módulos I, II e III, mantendo alguns dos seus títulos e itens. Assim, o seu preenchimento – que só seria feito se fossem detectadas irregularidades que a escola não manifestasse intenção de corrigir – far - se - ia a partir das referidas tabelas.

1.2.7. Distribuição do serviço docente – mapa

Este mapa constitui um instrumento de controlo interno para a própria escola e apoio ao trabalho do inspector, sendo enviado previamente, através de ofício circular, devendo estar preenchido antes do início da intervenção.

1.3. Recursos humanos mobilizados

A acção envolveu a totalidade do quadro de inspectores, tendo cada intervenção decorrido, normalmente, durante uma semana e abrangido os estabelecimentos de ensino das seguintes localidades:

- Praia da Vitória - EB2,3 e Área Escolar;
- Horta - EB2,3, EB3/S e Área Escolar;
- S. Jorge - Escolas Básicas Integradas;
- Graciosa – Escola Básica Integrada;
- Pico - EBI/S de Lajes; e S. Roque;
- Vila Franca do Campo - EB2,3 e Área Escolar;
- Nordeste - Escola Básica Integrada;
- Povoação - Escola Básica Integrada.

1.4. Calendarização

Esta acção desenvolveu - se em diferentes momentos, de acordo com o seguinte calendário:

Junho

Preparou-se a acção em articulação com a DRE e fez-se o levantamento da legislação de suporte, necessária.

Julho

Prepararam-se os instrumentos de suporte necessários à intervenção da Inspeção, tendo como base de trabalho o guião utilizado na organização do ano lectivo anterior e a experiência obtida com a sua aplicação, com vista a uma maior pertinência, validade e fiabilidade da informação a obter.

Procurou-se ainda a adequação à legislação recente sobre a organização do ano lectivo e a distribuição dos apoios educativos e do crédito global.

Agosto

Foi enviada informação escrita às escolas sobre os objectivos da intervenção e sobre os dados indispensáveis ao desenvolvimento da acção.

Setembro, Outubro e Novembro

Aplicaram-se os instrumentos elaborados, registaram-se os dados, preencheram-se e, atendendo a que as irregularidades detectadas foram prontamente acolhidas pelos órgãos gestão que prontamente se disponibilizaram a corrigi-las, não foram preenchidas fichas de irregularidades.

Dezembro e Janeiro

Elaborou-se e apresentou-se o relatório final.

1.5. Encargos financeiros

Esta actividade implicou os dias de trabalho inspectivo e os encargos financeiros que se apresentam nos quadros seguinte:

Actividade	Dias de trabalho
Preparação	20
Realização	25
Relatório	15

Actividade	Despesas	
Estadas	€3.402.31	682.102\$00
Transportes	€2.762.07	553.745\$00
Ajudas de custo	€2.277.41	456.580\$00
Total	€8.441.79	1.692.427\$00

Verifica-se que o tempo de preparação e posteriormente a elaboração do relatório implicam um gasto de tempo superior ao despendido na realização da acção, não se rentabilizando assim o tempo gasto na preparação da actividade.

1.6. Procedimentos

1.6.1. Da equipa de Inspectores em relação aos órgãos Directivos da Escola intervencionada:

- Contactou-se previamente a escola, com um mínimo de um dia de antecedência, a fim de informar do dia e hora previstos para o início da acção;

- Iniciou-se a intervenção com a apresentação da equipa de Inspectores ao Presidente do Conselho Directivo /Executivo, ou seu substituto, entregando-se o documento de apresentação da intervenção e informando-o dos dados de que se necessitava e dos contactos que se desejava fazer dentro da escola, solicitando, ainda, a disponibilização de um local de trabalho;
- No final da intervenção, antes de deixar a escola, foi feita a apresentação dos resultados aos responsáveis da direcção do estabelecimento de ensino, salientando os aspectos mais significativos e analisando-os conjuntamente, procurando sempre induzir práticas de razoabilidade e de eficiência, entre as vertentes pedagógica, administrativa e financeira.

1.6.2. Da equipa de Inspectores em relação à IRE

- No prazo de 2 a 3 dias após o termo de cada acção inspectiva enviaram-se à IRE, os guiões de trabalho devidamente preenchidos.

1.6.3. Da IRE em relação à Tutela

- Elaborado o relatório final, será o mesmo apresentado à tutela e às escolas.

1.7. Condicionismos da execução da acção

- 1.7.1.** A falta de formação da equipa inspectiva em aspectos que se prendiam com a reorganização curricular do ensino básico que nunca foi contemplada nas actividades levadas a efeito pela SREC;
- 1.7.2.** O reduzido número de elementos da equipa inspectiva que inviabiliza uma distribuição de tarefas, obrigando a que todos intervenham na concepção e realização dos instrumentos de trabalho e bem assim na sua aplicação;
- 1.7.3.** A dispersão geográfica dos diversos estabelecimentos originando gastos de tempo útil em deslocações.

II - ANÁLISE E TRATAMENTO DE DADOS

Neste capítulo, analisa-se a informação recolhida a nível de escola e região. A análise segue a estrutura dos diferentes módulos do guião.

Na Educação Pré-Escolar - módulo I - apresenta-se informação relativa à população escolar, à constituição dos grupos de crianças e aos condicionalismos à abertura do ano lectivo.

No 1º Ciclo do Ensino Básico - Módulo II - apresenta-se informação sobre a população escolar, a constituição das turmas, o regime de funcionamento e os condicionalismos à abertura do ano lectivo.

Nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Regular - Módulo III - dá-se a conhecer a constituição das turmas, a distribuição do serviço docente, o crédito global, o apoio educativo e os critérios pedagógicos considerados na constituição das turmas e elaboração dos horários dos alunos.

2.1. Educação Pré - Escolar

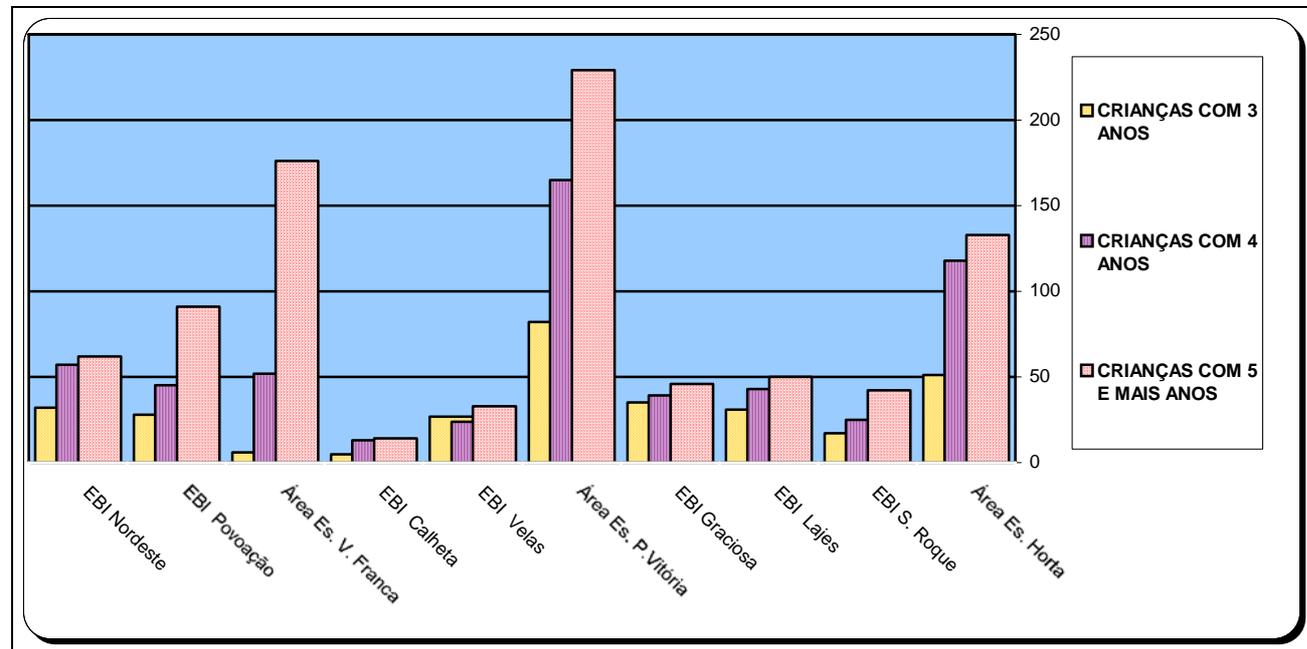
População Escolar

Inscreveram-se e foram admitidas 1785 crianças na educação pré-escolar. O quadro e o gráfico apresentam a distribuição das crianças admitidas por Estabelecimento.

QUADRO I

Número de crianças admitidas por escalão etário nos diferentes estabelecimentos

ESCOLAS/ÁREAS ESCOLARES	CRIANÇAS COM 3 ANOS	CRIANÇAS COM 4 ANOS	CRIANÇAS COM 5 E MAIS ANOS	TOTAIS
EBI Nordeste	32	57	62	151
EBI Povoação	28	45	91	164
Área Es. V. Franca	06	52	176	234
EBI Calheta	05	13	14	32
EBI Velas	27	24	33	84
EBI Topo	02	07	05	14
Área Es. P.Vitória	82	165	229	476
EBI Graciosa	35	39	46	120
EBI Lajes	31	43	50	124
EBI S. Roque	17	25	42	84
Área Es. Horta	51	118	133	302
TOTAIS	316	588	886	1785

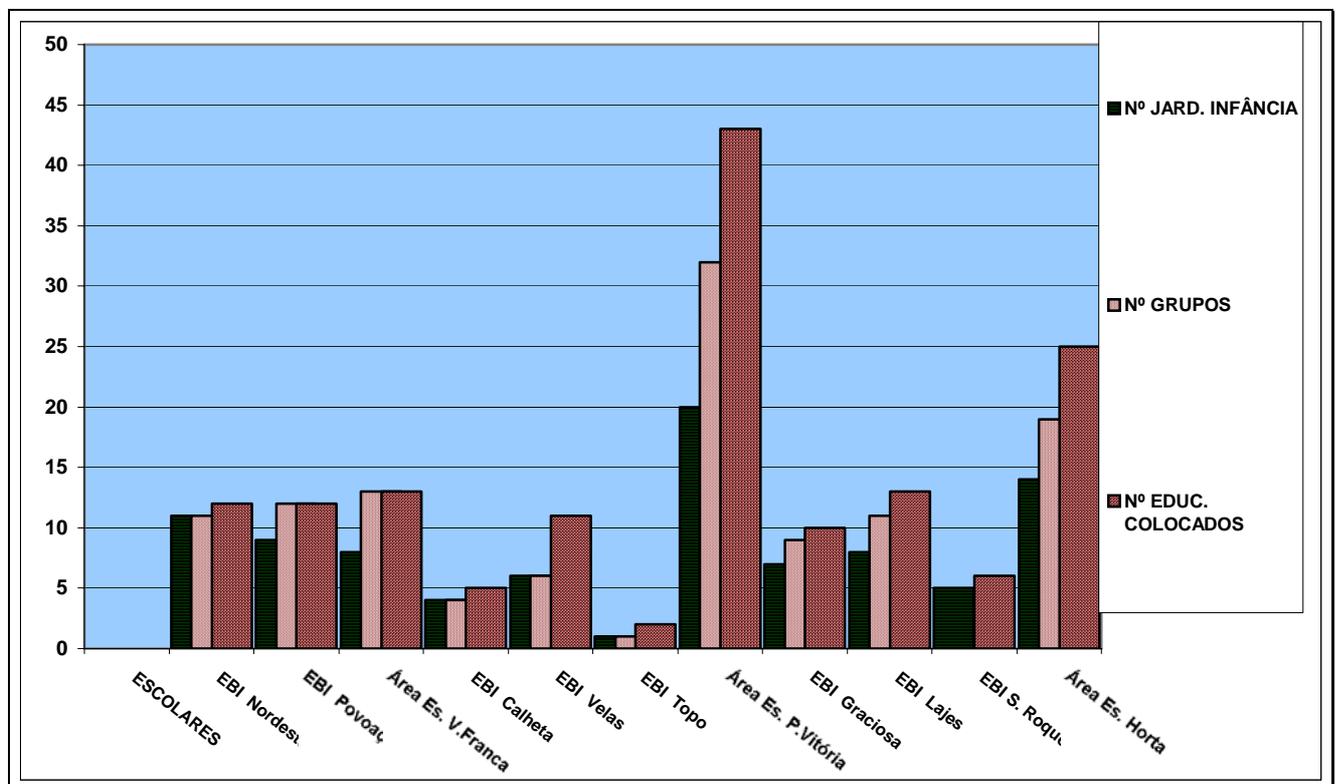


O quadro e o gráfico expressam o número de crianças admitidas em cada escola, considerando os diferentes níveis etários (3, 4, 5 ou mais anos). Das crianças admitidas 49.3% têm 5 ou mais anos, justificando-se por ser o ano preliminar da escolaridade obrigatória.

QUADRO II**Distribuição do Serviço Docente**

O quadro e o gráfico apresentam a distribuição dos grupos (124) de crianças existentes no conjunto dos jardins de infância (93) intervencionados e o número de educadores colocados (152) incluindo o número de educadores titulares de turma (122).

ESCOLAS/ÁREAS ESCOLARES	Nº JARD. INFÂNCIA	Nº GRUPOS	Nº EDUC. COLOCADOS	MÉDIA CRIA./ EDUC.	Nº EDUC. TITULARES	MÉDIA CRIA./TITU.
EBI Nordeste	11	11	12	12.5	11	13.7
EBI Povoação	09	12	12	13.6	12	13.6
Área Es. V.Franca	08	13	13	18	13	18
EBI Calheta	04	04	05	6.4	04	08
EBI Velas	06	06	11	7.6	07	12
EBI Topo	01	01	02	07	01	14
Área Es. P.Vitória	20	32	43	11	32	14.8
EBI Graciosa	07	09	10	12	09	13.3
EBI Lajes	08	11	13	9.5	11	11.2
EBI S. Roque	05	06	06	14	06	14
Área Es. Horta	14	19	25	12	19	15.8
TOTAIS	93	124	152	11.7	125	14.6



Verifica-se que a média mais elevada de crianças/educador ou crianças/educador titular encontra-se na Área Escolar de Vila Franca do Campo com 18 crianças por educador.

Por outro lado, a média mais baixa crianças/educador ou crianças/educador titular encontra-se na EBI de Calheta com respectivamente 6.4 e 08 crianças por educador.

Verificam-se pois assimetrias acentuadas no que se refere às médias tanto no número de crianças/educador como no número crianças/educador titular (06 – 18) nas diversas escolas intervencionadas, revelando um significativo desvio do número de crianças de cada grupo/educador.

Distribuição das crianças por grupos

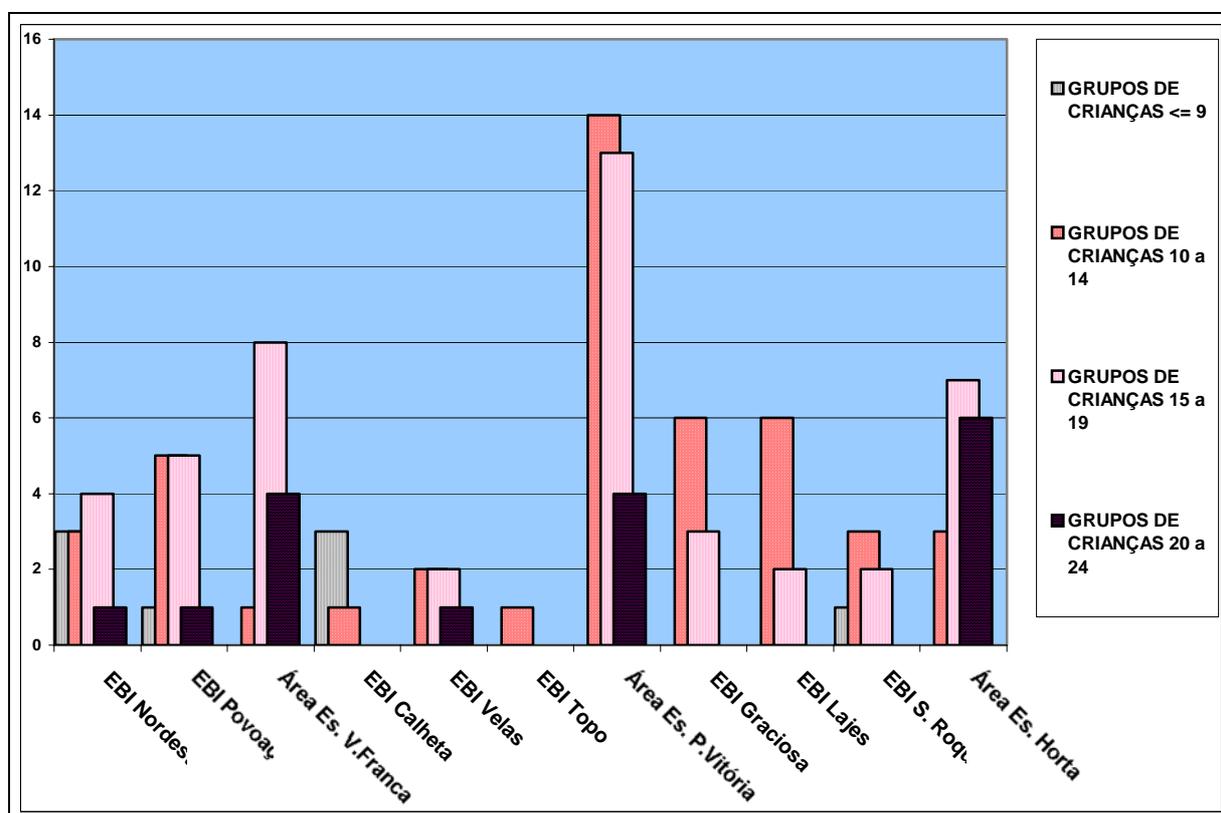
O quadro e o gráfico seguintes apresentam a distribuição das crianças por grupos nos diversos Jardins dos estabelecimentos intervencionados.

QUADRO III

Constituição dos Grupos

ESCOLAS/ÁREAS ESCOLARES	GRUPOS DE CRIANÇAS					Totais
	<= 09	10 a 14	15 a 19	20 a 24	= > 25	
EBI Nordeste	03	03	04	01	-	11
EBI Povoação	01	05	05	01	-	12
Área Es. V.Franca	-	01	08	04	-	13
EBI Calheta	03	01	-	-	-	04
EBI Velas	01 a)	02	02	01	-	06
EBI Topo	-	01	-	-	-	01
Área Es. P.Vitória	01 a)	14	13	04	-	32
EBI Graciosa	-	06	03	-	-	09
EBI Lajes	03 a)	06	02	-	-	11
EBI S. Roque	01	03	02	-	-	06
Área Es. Horta	03 a)	03	07	06	-	19
TOTAIS	16	45	46	17	-	124

a) Grupos autorizados pela DRE



O quadro e o gráfico permitem ver que em quase todas as escolas intervencionadas existem grupos de crianças que funcionam com um número igual ou inferior a 09, havendo apenas 04 escolas que solicitaram autorização à DRE para o respectivo funcionamento.

De um modo geral, verifica-se que os grupos não ultrapassam as 19 crianças.

Analisando a dimensão dos vários grupos verificam-se diferenças entre as várias escolas.

A percentagem mais elevada, 73% dos grupos, situa-se entre as 10 e as 19 crianças por grupo, salientado-se a situação da Área Escolar da Praia da Vitória.

Atenda-se que existem 16 grupos, 12.9%, com menos de 09 crianças, enquanto que a frequência mínima obrigatória é de 10 alunos por grupo, conforme estipulado no Despacho Normativo n.º 24/2001, de 26 de Abril.

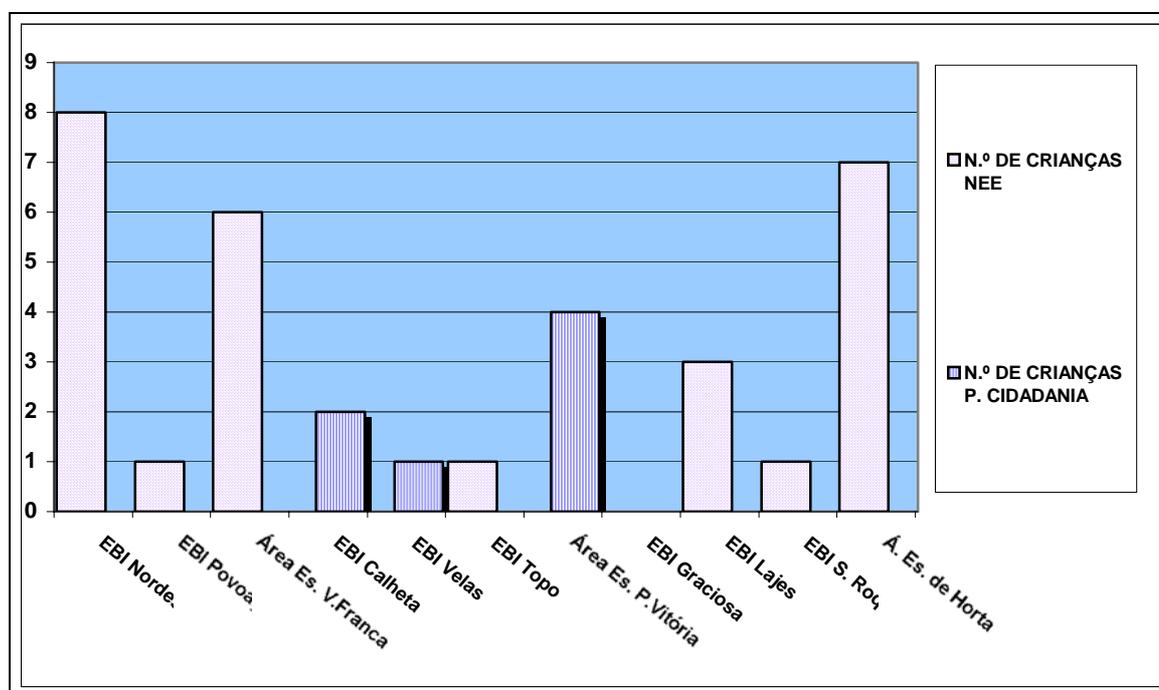
Crianças com Necessidades Educativas Especiais

O quadro e o gráfico mostra-nos o número de crianças que frequentam os jardins de infância e apresentam Necessidades Educativas Especiais.

QUADRO IV

Crianças com Necessidades Educativas Especiais

ESCOLAS/ÁREAS ESCOLARES	Nº DE CRIA. NEE	Nº CRIA. P. CIDADANIA.
EBI Nordeste	08	-
EBI Povoação	01	-
Área Es. V.Franca	06	-
EBI Calheta	-	02
EBI Velas	-	01
EBI Topo	01	-
Área Es. P.Vitória	-	04
EBI Graciosa	-	-
EBI Lajes	03	-
EBI S. Roque	01	-
Á. Es. de Horta	07	-
TOTAIS	24	07



Verifica-se que o número de crianças que frequenta os jardins de infância e apresenta Necessidades Educativas Especiais representa uma percentagem de 0,01, o que pode indiciar a inexistência de despiste efectuado neste nível etário.

CONDICIONALISMOS À ABERTURA DO ANO LECTIVO

Todos os Jardins de Infância, à excepção de um na EBI/S da Graciosa e de um na EBI/S na Calheta de S. Jorge, onde houve obras de remodelação/ampliação que não foram concluídas atempadamente, iniciaram o ano lectivo nos prazos previstos.

2.2. 1º Ciclo do Ensino Básico

No 1º Ciclo do ensino básico recolheram-se dados relativos a 125 escolas.

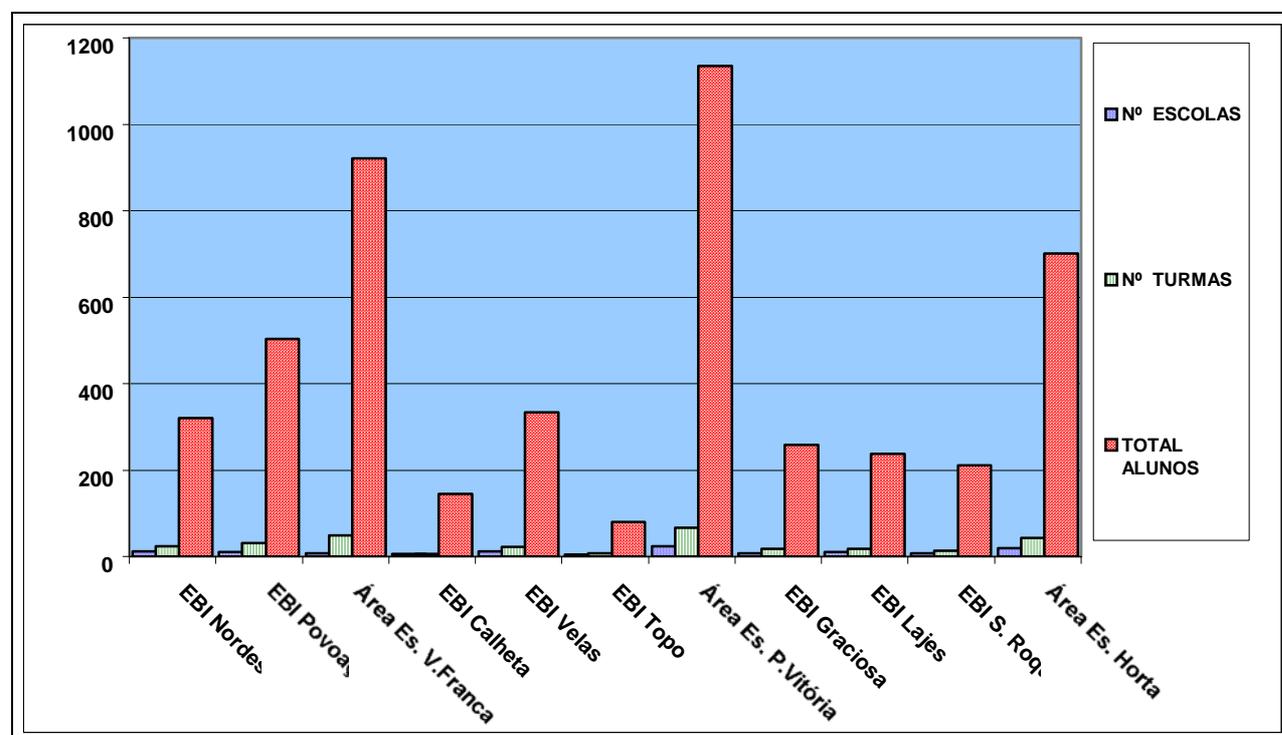
População Escolar

Frequentam as 125 escolas intervencionadas 4846 alunos, distribuídos por 297 turmas. O quadro e o gráfico apresentam essa distribuição.

QUADRO I

Distribuição dos Alunos por Turma/Estabelecimento

ESCOLA/ÁREA ESCOLAR	Nº ESCOLAS	Nº TURMAS	TOTAL ALUNOS
EBI Nordeste	12	24	321
EBI Povoação	11	31	504
Área Es. V.Franca	8	48	921
EBI Calheta	06	06	145
EBI Velas	12	22	333
EBI Topo	5	7	80
Área Es. P.Vitória	23	66	1135
EBI Graciosa	8	17	258
EBI Lajes	11	17	237
EBI S. Roque	8	14	211
Área Es. Horta	19	43	701
TOTAIS	123	295	4.846



Verifica-se que as Áreas Escolares têm maior número de alunos que as Básicas Integradas.

A Área Escolar da Praia da Vitória comporta o maior número de alunos, escolas e turmas, seguido da Área Escolar de Vila Franca do Campo em alunos e turmas, mas não em escolas.

Relativamente ao número de escolas, esta Área ocupa o 5º lugar na lista das escolas intervencionadas.

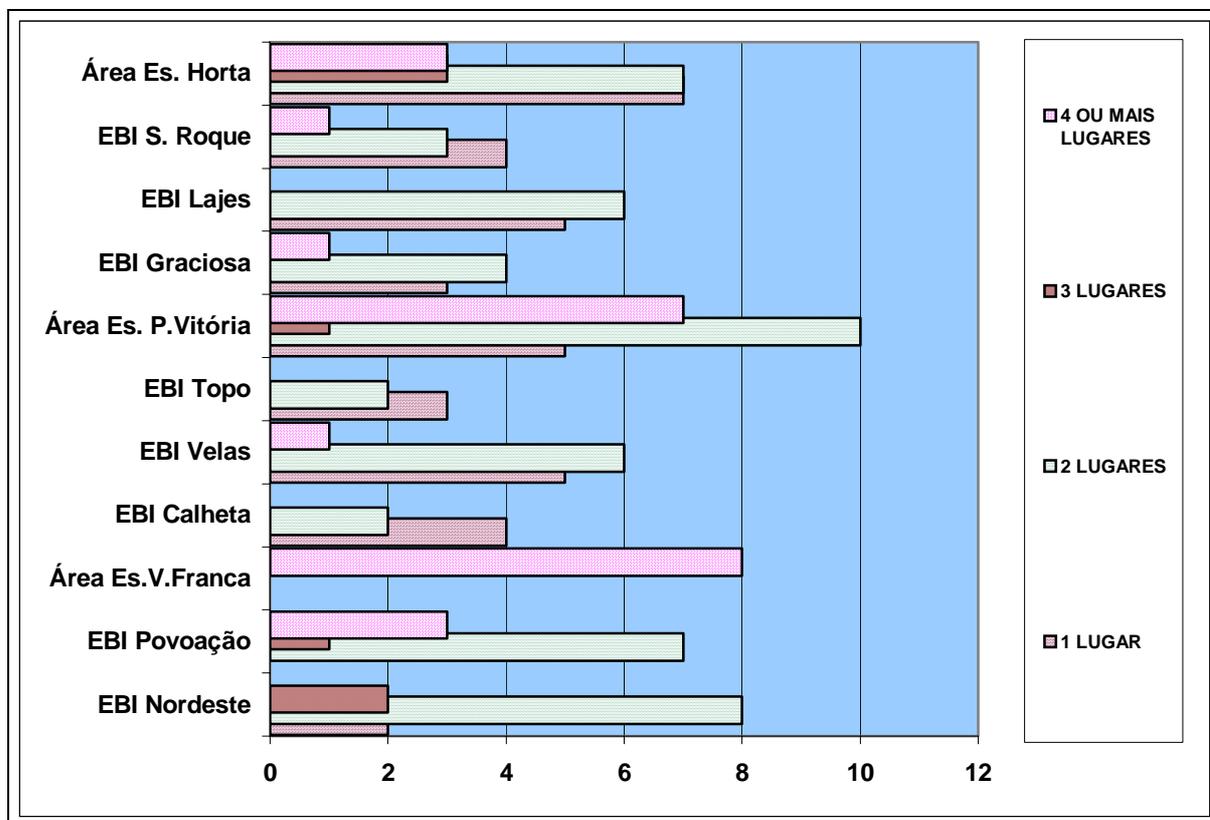
Dimensão das Escolas

O quadro e o gráfico apresentam a constituição das escolas, relativamente ao número de lugares docentes.

QUADRO II

Número de Lugares por Escola

ESCOLA/ÁREA ESCOLAR	1 LUGAR	2 LUGARES	3 LUGARES	4 OU MAIS LUGARES	TOTAIS
EBI Nordeste	02	08	02	-	12
EBI Povoação	-	07	01	03	11
Área Es.V.Franca	-	-	-	08	08
EBI Calheta	04	02	-	-	06
EBI Velas	05	06	-	01	12
EBI Topo	03	02	-	-	05
Área Es. P.Vitória	05	10	01	07	23
EBI Graciosa	03	04	-	01	08
EBI Lajes	05	06	-	-	11
EBI S. Roque	04	03	-	01	08
Área Es. Horta	07	07	03	03	19
TOTAIS	38	55	06	24	123



Verifica-se que a maioria das escolas é de 2 lugares.

As escolas de 1.só lugar ocupam a segunda posição.

A Área Escolar de Vila Franca do Campo é a única que só tem escolas de 4 ou mais lugares.

A Área Escolar da Praia da Vitória é a única que tem escolas com os vários números de lugares docentes.

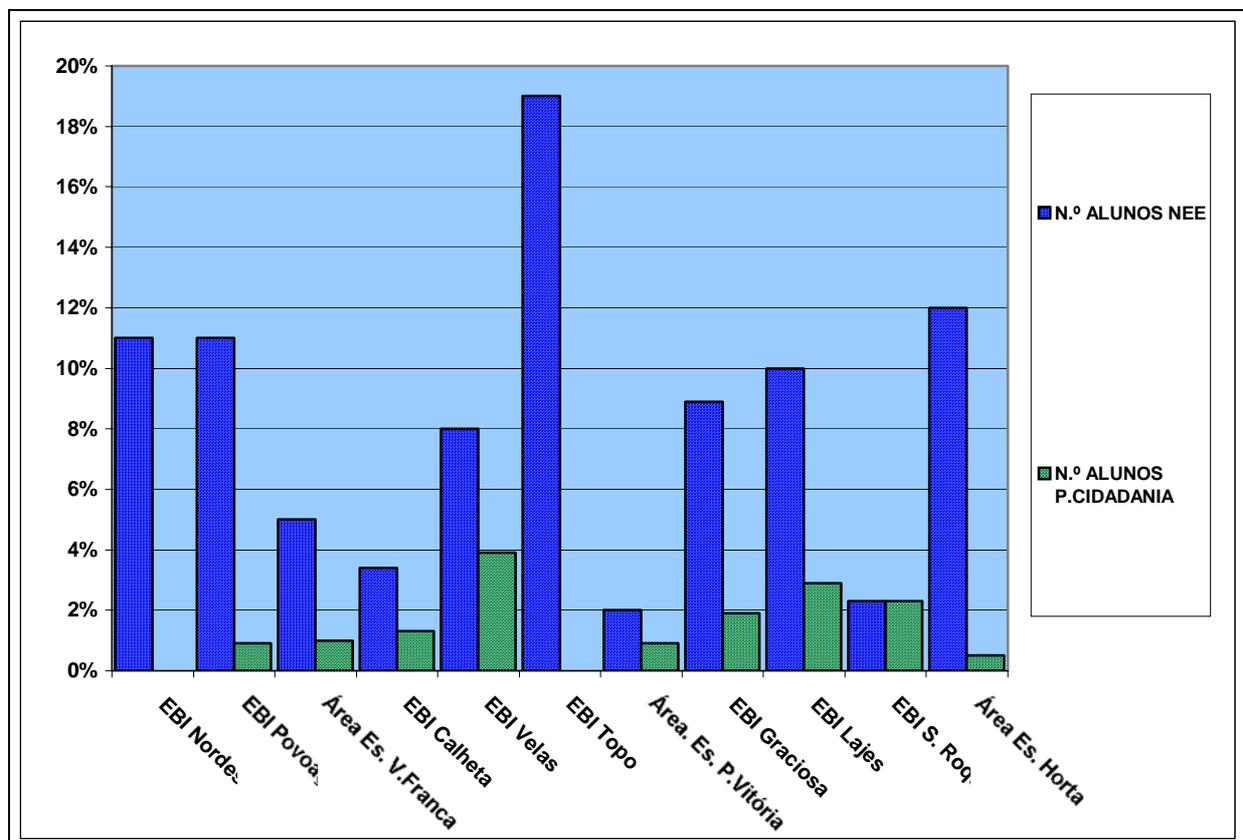
Alunos com Necessidades Educativas Especiais

O quadro e o gráfico apresentam o número e a distribuição dos alunos com NEE e integrados no Programa Cidadania.

QUADRO III

Alunos em situações Educativas Especiais

ESCOLA/ÁREA ESCOLAR	Nº ALUNOS NEE		Nº ALUNOS PROG. CIDADANIA		TOTAL
		%		%	
EBI Nordeste	35	11%	0	-	35
EBI Povoação	55	11%	05	0,9%	60
Área Es. V.Franca	46	5%	10	1%	56
EBI Calheta	05	3,4%	02	1,3%	07
EBI Velas	26	8%	13	3,9%	39
EBI Topo	15	19%	0	-	15
Área. Es. P.Vitória	26	2%	11	0,9%	37
EBI Graciosa	23	8,9%	05	1,9%	28
EBI Lajes	24	10%	07	2,9%	31
EBI S. Roque	05	2,3%	05	2,3%	10
Área Es. Horta	84	12%	04	0,5%	88
TOTAIS	344	7%	62	1,2%	406



Verifica-se que dos 4846 alunos que frequentam as escolas intervencionadas, foram identificados 406 alunos em situações Educativas Especiais, sendo 344 com NEE e 62 no Programa Cidadania.

A percentagem mais elevada de alunos com NEE verificou-se na EBI do Topo (19%) e a mais baixa na Área Escolar da Praia da Vitória (2%).

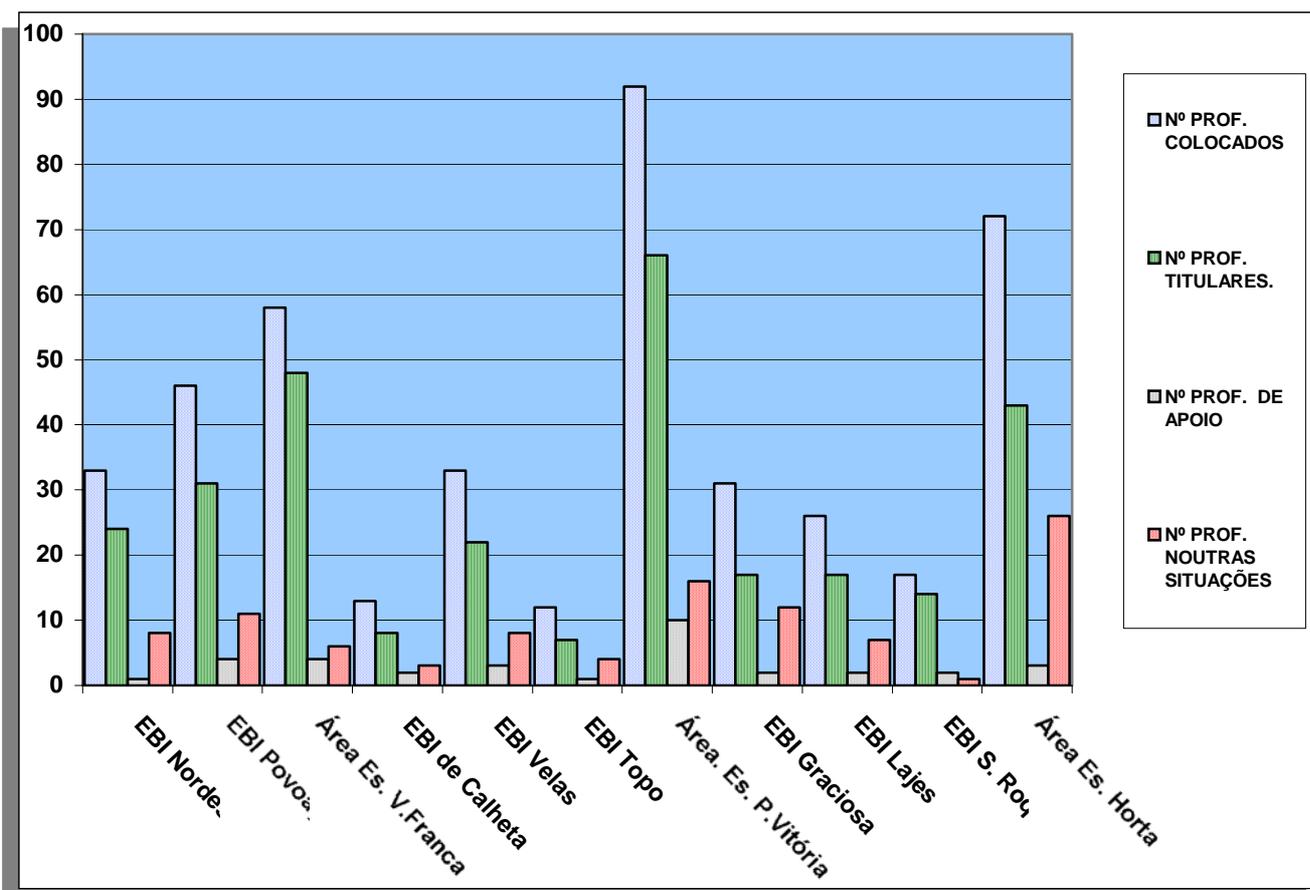
Relativamente ao Programa Cidadania, as EBI de Nordeste e Topo não apresentam crianças neste Programa, sendo a EBI de Velas a que apresenta a maior percentagem (3,9%).

Resulta ainda da apreciação que existe uma percentagem de 8,3% de alunos com NEE, relativamente à totalidade dos alunos das escolas intervencionadas.

Distribuição do Serviço Docente

QUADRO IV**Distribuição de Serviço Docente**

ESCOLA/ÁREA ESCOLAR	Nº PROF. COLOCADOS	Nº PROF. TITULARES.	Nº PROF. DE APOIO	Nº PROF. NOUTRAS SITUAÇÕES	MÉDIA TITU./ALUNO
EBI Nordeste	33	24	01	08	13.3
EBI Povoação	46	31	04	11	16.2
Área Es. V.Franca	58	48	04	06	19.1
EBI de Calheta	13	08	02	03	18.1
EBI Velas	33	22	03	08	15.1
EBI Topo	12	07	01	04	06.6
Área. Es. P.Vitória	92	66	10	16	17.1
EBI Graciosa	31	17	02	12	15.1
EBI Lajes	26	17	02	07	13.9
EBI S. Roque	17	14	02	01	15.0
Área Es. Horta	72	43	03	26	16.3
TOTAIS	433	297	34	102	16.3



Verifica-se que dos 433 professores colocados, 68,56% são titulares de turma, existindo uma variação significativa entre as várias escolas.

Nota-se que o número de professores colocados em outras situações é mais elevado do que os colocados para apoio educativo.

A média professor titular de turma/aluno varia entre 06.6 (Topo) e os 19,1 (Área Escolar Vila Franca do Campo).

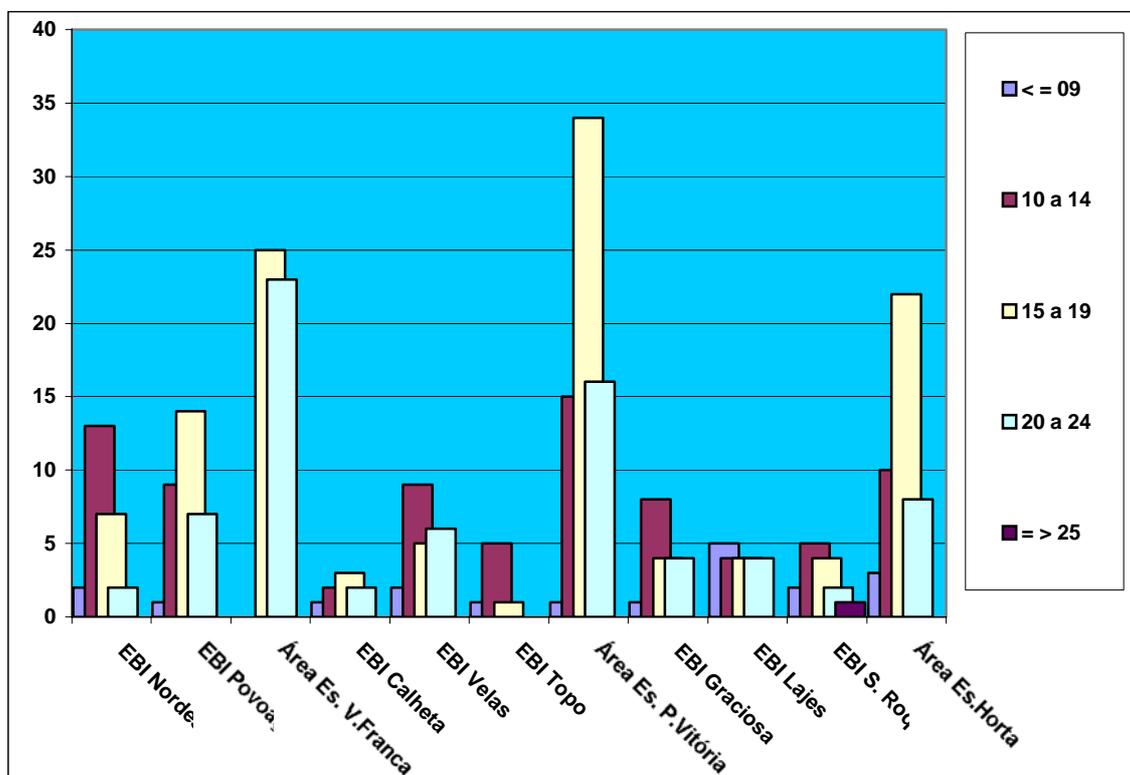
Distribuição dos Alunos por Turma

O quadro e o gráfico apresentam a distribuição dos alunos por turma, em 5 dimensões estabelecidas para o efeito.

QUADRO V

Número de Alunos por Turma

ESCOLAS/ÁREAS ESCOLARES	N.º DE ALUNOS POR TURMA					Totais
	< = 09	10 a 14	15 a 19	20 a 24	= > 25	
EBI Nordeste	02	13	07	02	-	24
EBI Povoação	01	09	14	07	-	31
Área Es. V.Franca	-	-	25	23	-	48
EBI Calheta	01	02	03	02	-	08
EBI Velas	02	09	05	06	-	22
EBI Topo	01	05	01	-	-	7
Área Es. P.Vitória	01	15	34	16	-	66
EBI Graciosa	01	08	04	04	-	17
EBI Lajes	05	04	04	04	-	17
EBI S. Roque	02	05	04	02	01	14
Área Es.Horta	03	10	22	08	-	43
TOTAIS	19	80	123	74	01	297



Verifica-se que 41,4% das turmas integram entre 15 e 19 alunos, 26,9% têm de 10 a 14 alunos e 24,9% têm entre 20 e 24 alunos, existindo apenas 1 turma com mais de 25 alunos.

Refira-se ainda, que 6,3% das turmas nas escolas intervencionadas têm um número inferior a 9 alunos.

Existe também uma considerável dispersão nos valores obtidos, no que se refere ao número de alunos por turma.

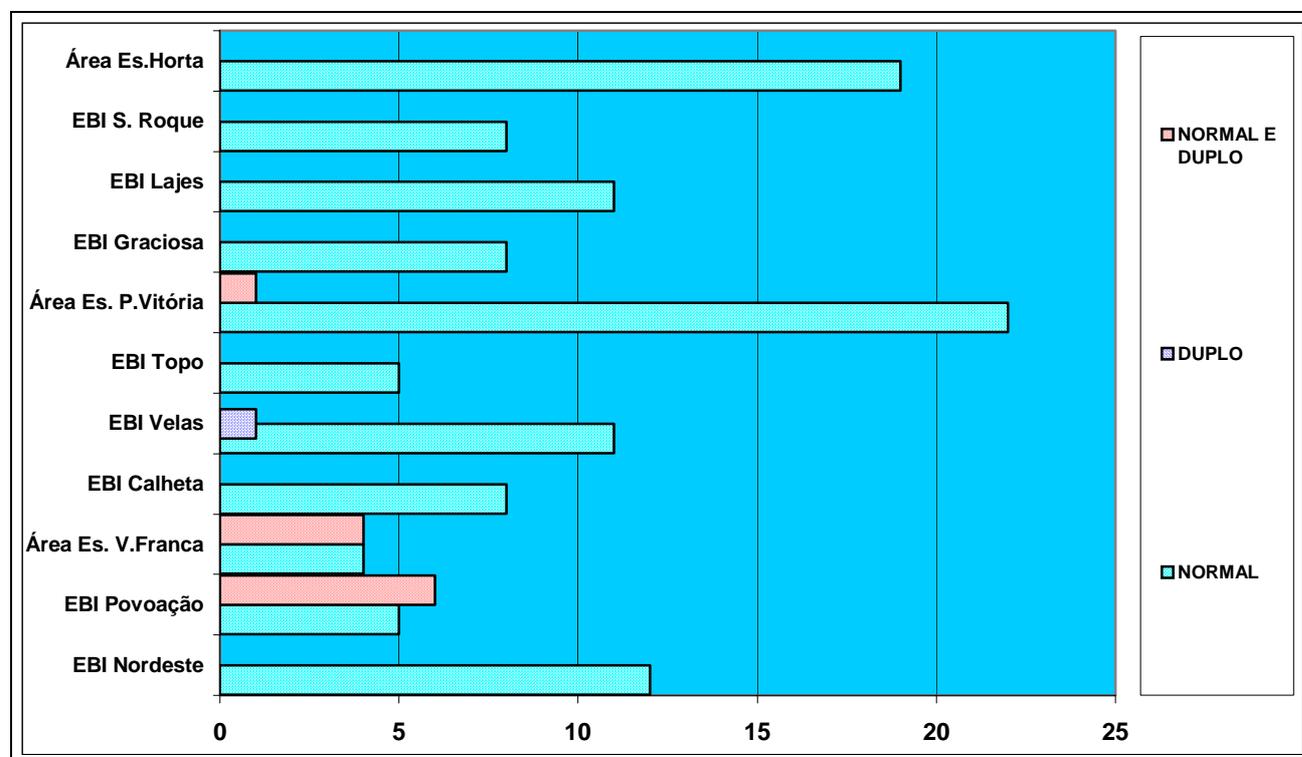
Regime de Funcionamento do 1.º Ciclo

O quadro e o gráfico apresentam os diferentes regimes de funcionamento das escolas do 1º ciclo.

QUADRO VI

Regime de Funcionamento do 1º Ciclo

ESCOLA/ÁREA ESCOLAS	NORMAL	DUPLO	NORMAL E DUPLO
EBI Nordeste	12	-	-
EBI Povoação	05	-	06
Área Es. V.Franca	04	-	04
EBI Calheta	08	-	-
EBI Velas	11	01	-
EBI Topo	05	-	-
Área Es. P.Vitória	22	-	1
EBI Graciosa	08	-	-
EBI Lajes	11	-	-
EBI S. Roque	08	-	-
Área Es.Horta	19	-	-
TOTAIS	111	01	11



Observa-se que apenas 1 escola, na EBI/S de Velas, funciona em regime duplo e continuam a coexistir os regimes normal e duplo nas EBI de Povoação, EB2,3 de Vila Franca do Campo e a Área Escolar da Praia da Vitória, num total de 11 escolas.

Ao nível das escolas intervencionadas verifica-se existir uma percentagem elevada de escolas (90%) que funciona em regime normal.

As 6 turmas da EBI de Povoação não têm autorização de funcionamento de curso duplo.

CONDICIONALISMOS À ABERTURA DO ANO LECTIVO

Todas as escolas intervencionadas iniciaram as actividades dentro do prazo previsto no calendário escolar.

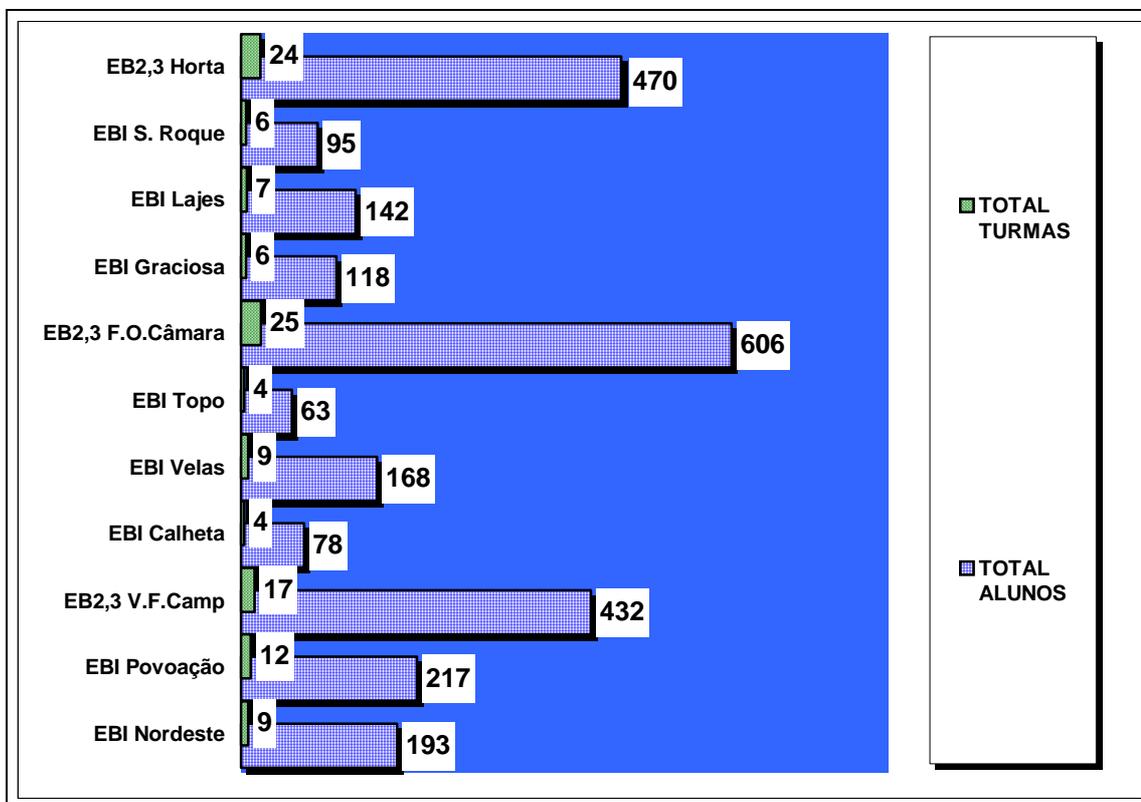
2.3. 2º Ciclo do Ensino Básico

No 2º ciclo do Ensino Básico recolheram-se dados relativos a 11 escolas frequentadas por 2579 alunos, distribuídos por 123 turmas. O quadro e o gráfico representam a distribuição dos alunos pelas turmas dessas escolas.

QUADRO I

Distribuição dos alunos por turma/estabelecimento

ESCOLAS	TOTAL ALUNOS	TOTAL TURMAS	Média ALUNO/TURMA
EBI Nordeste	193	09	21.4
EBI Povoação	217	12	18.0
EB2,3 V.Franca	432	17	25.4
EBI Calheta	78	04	19.5
EBI Velas	168	09	18.6
EBI Topo	63	04	15.7
EB2,3 F.O.Câmara	606	25	24.2
EBI Graciosa	118	06	19.6
EBI Lajes	142	07	20.2
EBI S. Roque	95	06	15.8
EB2,3 Horta	470	24	19.5
Totais	2579	123	20.9



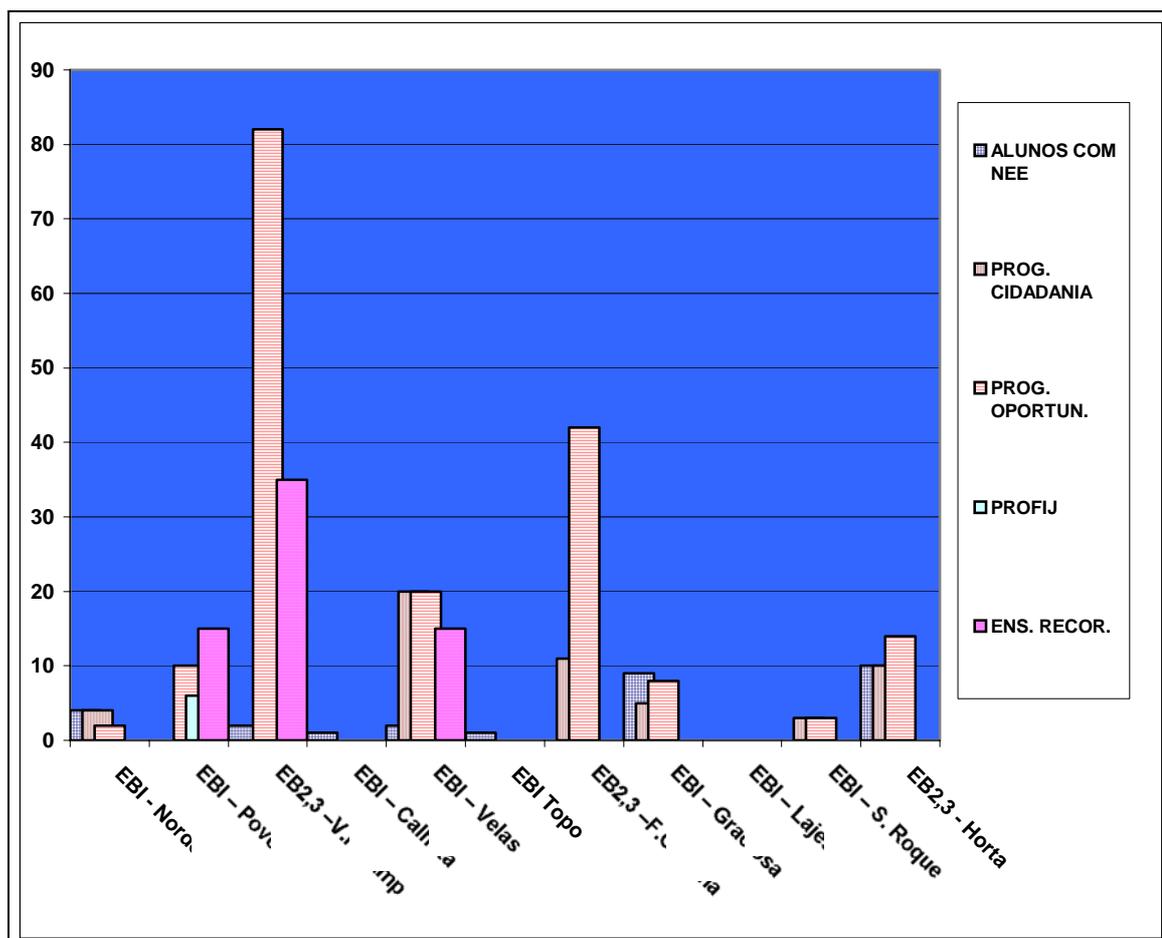
A distribuição dos alunos por turma evidencia uma média ainda distante do previsto na regulamentação (Desp. Normativo 24/2001, de 26 de Abril) e variável entre 15.7 e 25.4 na EB2,3 de Vila Franca do Campo, nesta última devido à falta de instalações para a população escolar que comporta.

A observação da implementação de programas especiais no 2.º Ciclo pode ser observado nos seguintes quadro e gráfico:

QUADRO II

Alunos com NEE e em Programas Especiais

ESCOLAS	ALUNOS COM NEE	PROG. CIDADANIA	PROG. OPORTUN.	PROFIJ	ENS. RECOR.
EBI Nordeste	04	04	02	-	-
EBI Povoação	-	-	10	06	15
EB2,3 V.Franca	02	-	82	-	35
EBI Calheta	01	-	-	-	-
EBI Velas	02	20	20	-	15
EBI Topo	01	-	-	-	-
EB2,3 F.O.Câmara	-	11	42	-	-
EBI Graciosa	09	05	08	-	-
EBI Lajes	-	-	-	-	-
EBI S. Roque	-	03	03	-	-
EB2,3 Horta	10	10	14	-	-
Totais	29	53	181	06	60



A distribuição dos alunos pelos diferentes programas evidencia a grande disparidade entre, por exemplo, a EB2,3 de Vila Franca do Campo no Programa Oportunidade e as restantes escolas, particularmente a EB2,3 Francisco Ornelas da Câmara com uma população escolar bastante superior.

A EBI de Velas apresenta um número muito elevado de alunos integrados no Programa Cidadania, seguida a grande distância pela EB2,3 de Francisco Ornelas da Câmara, com uma população escolar muito superior.

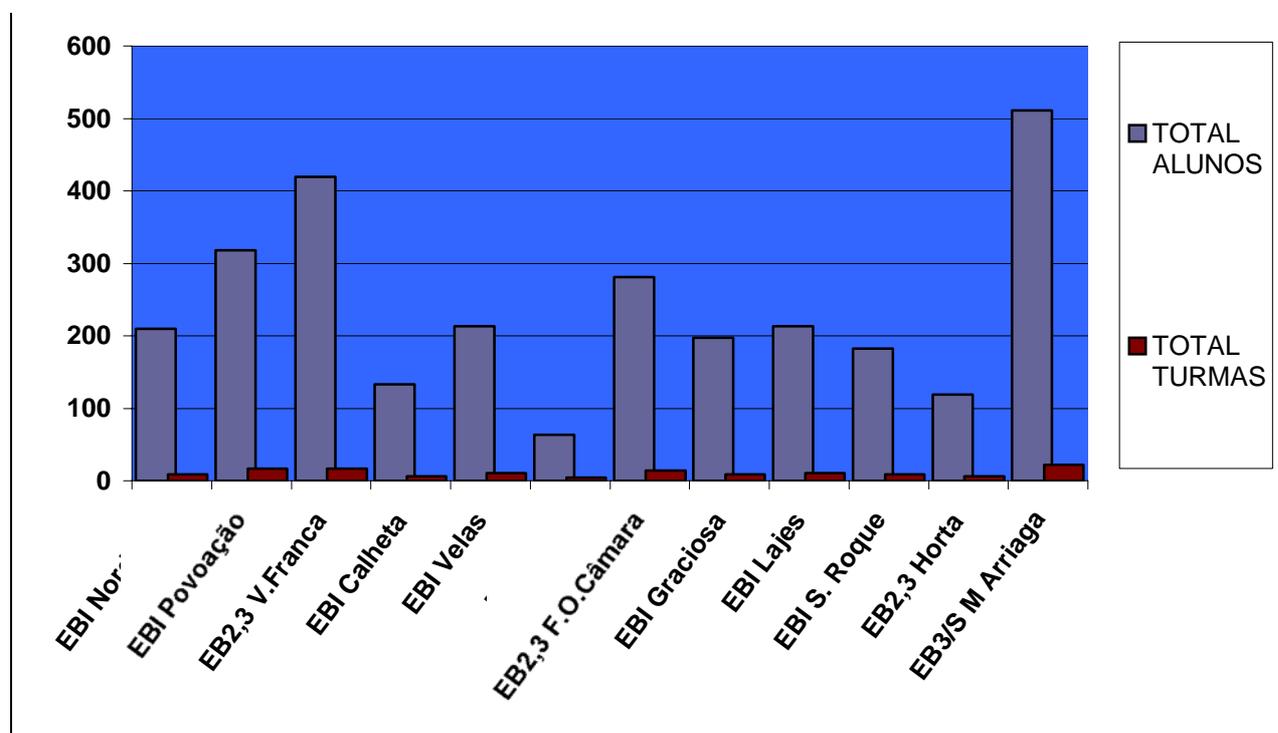
2.4. 3º Ciclo do ensino básico

No 3º ciclo do Ensino Básico recolheram-se dados relativos a 12 escolas frequentadas por 2859 alunos, distribuídos por 135 turmas. O quadro e o gráfico representam a distribuição dos alunos por essas escolas.

QUADRO I

Distribuição dos alunos por turma/estabelecimento

ESCOLAS	TOTAL ALUNOS	TOTAL TURMAS	Média ALUNOS/TURMA
EBI Nordeste	210	09	23.3
EBI Povoação	318	17	19.7
EB2,3 V.Franca	419	17	24.6
EBI Calheta	133	06	22.1
EBI Velas	213	11	19.3
EBI Topo	63	04	15.7
EB2,3 F.O.Câmara	281	14	20.0
EBI Graciosa	197	09	21.8
EBI Lajes	213	11	19.3
EBI S. Roque	182	09	20.2
EB2,3 Horta	119	06	19.8
EB3/S M Arriaga	511	22	23.2
Totais	2859	135	21.1



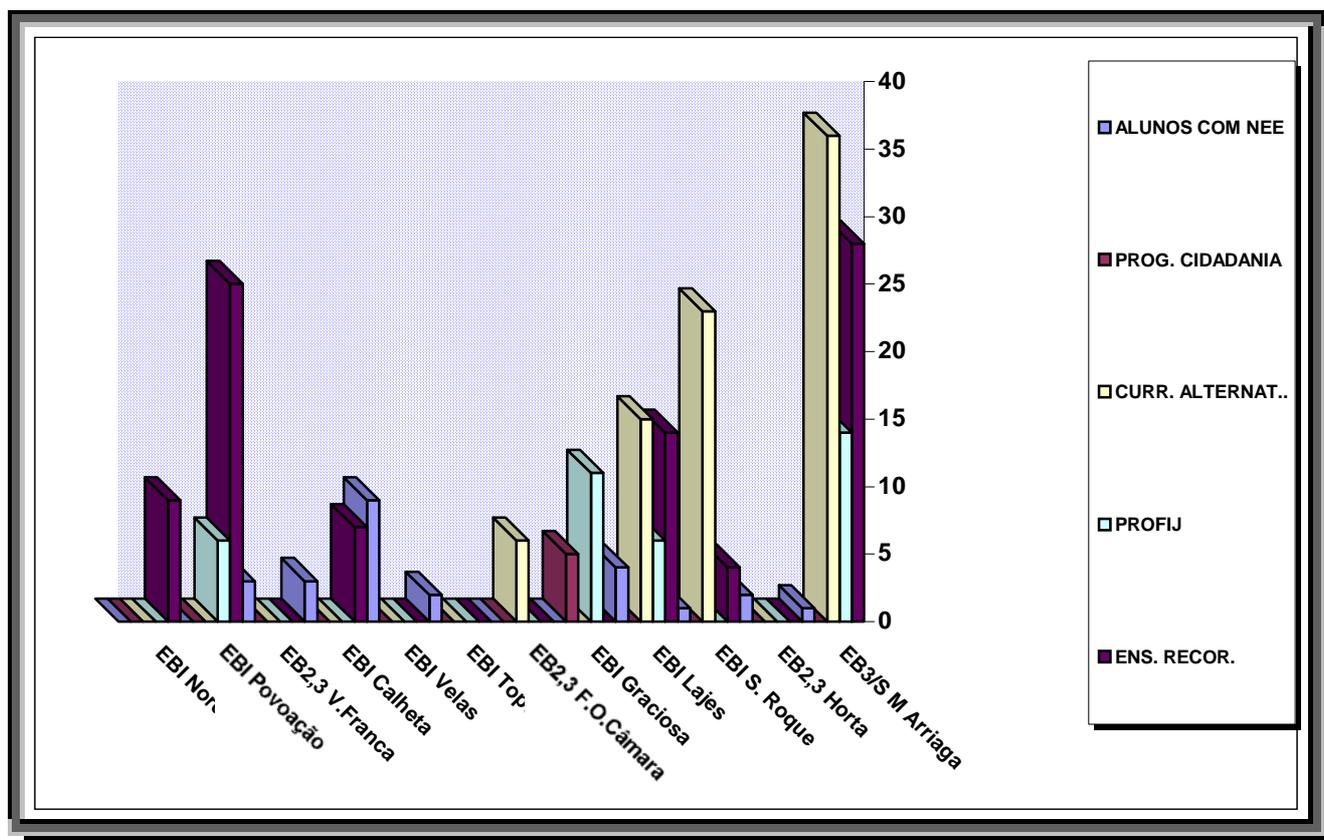
A distribuição dos alunos por turma evidencia uma média ainda distante do previsto na regulamentação (Desp. Normativo 24/2001, de 26 de Abril) e variável entre 15.7 e 24.6 na EB2,3 de Vila Franca do Campo, nesta última devido à falta de instalações para a população escolar que comporta.

Observa-se ainda uma média de alunos por turma ligeiramente mais elevada do que no 2.º Ciclo e um maior equilíbrio entre as diversas escolas.

A verificação da implementação de programas especiais no 3.º Ciclo pode ser observada no seguinte quadro e gráfico:

QUADRO II
Alunos com NEE e em Programas Especiais

ESCOLAS	ALUNOS COM NEE	PROG. CIDADANIA	CURR. ALTERNAT.	PROFIJ	ENS. RECOR.
EBI Nordeste	-	-	-	-	09
EBI Povoação	-	-	-	06	25
EB2,3 V.Franca	03	-	-	-	-
EBI Calheta	03	-	-	-	07
EBI Velas	09	-	-	-	-
EBI Topo	02	-	-	-	-
EB2,3 F.O.Câmara	-	-	06	-	-
EBI Graciosa	-	05	-	11	-
EBI Lajes	04	-	15	06	14
EBI S. Roque	01	-	23	-	04
EB2,3 Horta	02	-	-	-	-
EB3/S M Arriaga	01	-	36	14	28
Totais	25	05	80	37	87



Verifica-se que o número de alunos com NEE e os integrados no Programa Cidadania é reduzido e que os Currículos Alternativos e o Ensino Recorrente são os programas predominantes nessas escolas, seguidos a alguma distância do Programa PROFIJ.

A EBI de Velas continua a ocupar o 1º lugar em número de alunos com NEE.

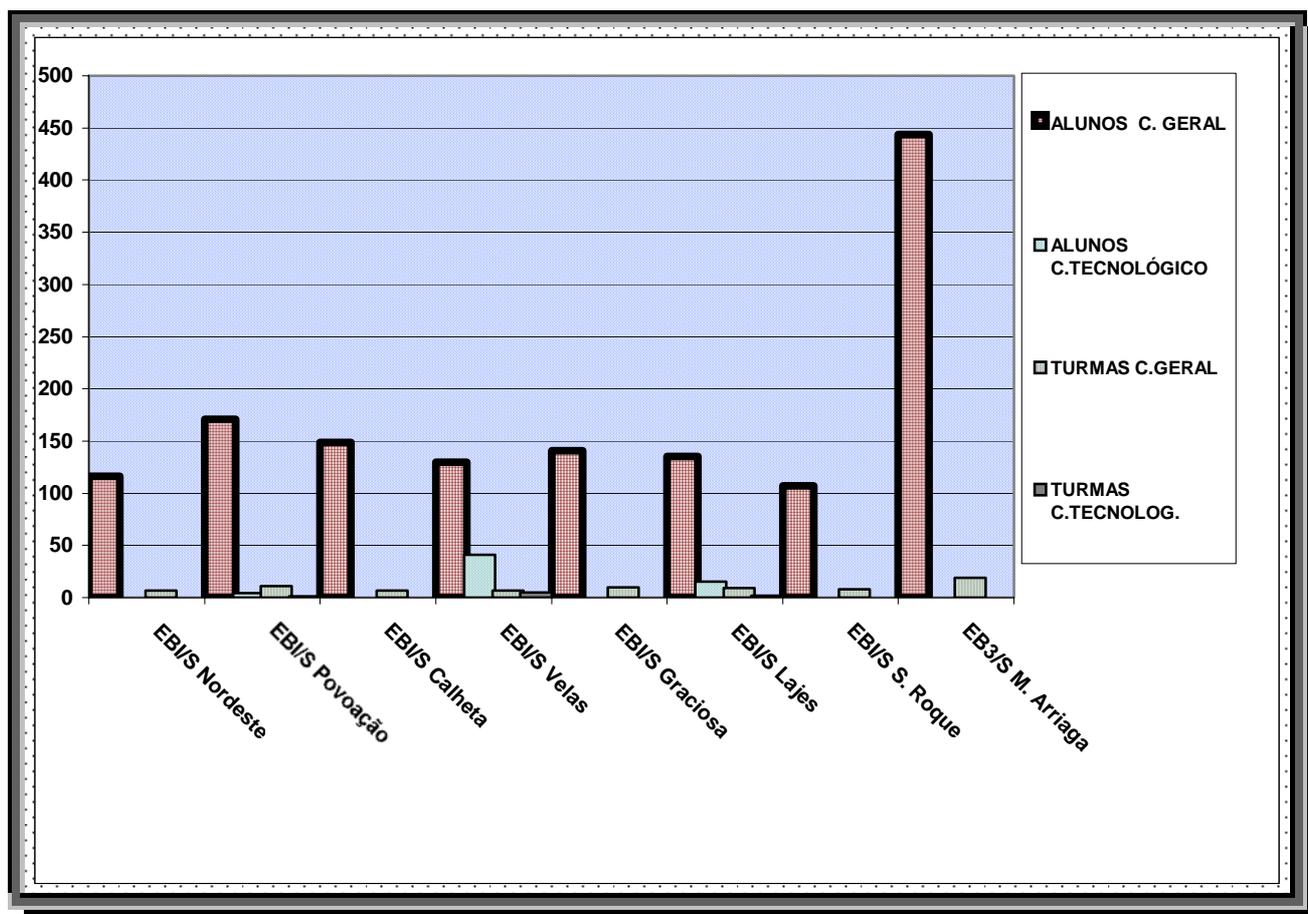
2.5. Ensino secundário

No Ensino Secundário recolheram-se dados relativos a 08 escolas frequentadas por 1453 alunos, distribuídos por 86 turmas. O quadro e o gráfico representam a distribuição dos alunos por cursos e turmas dessas escolas.

QUADRO I

Distribuição dos alunos por curso/turma/estabelecimento

ESCOLAS	ALUNOS C. GERAL	ALUNOS C.TECNOLÓGICO	TURMAS C.GERAL	TURMAS C.TECNOLOG.
EBI/S Nordeste	116	-	07	-
EBI/S Povoação	171	04	11	01
EBI/S Calheta	149	-	07	-
EBI/S Velas	130	41	07	05
EBI/S Graciosa	141	-	10	-
EBI/S Lajes	135	15	09	02
EBI/S S. Roque	107	-	08	-
EB3/S M. Arriaga	444	-	19	-
Totais	1393	60	78	08



Verifica-se que a maioria dos alunos do Ensino Secundário, frequenta cursos de carácter geral.

Apenas 3 escolas oferecem cursos de carácter tecnológico.

A EBI/S de Velas detém o maior número de alunos desses cursos.

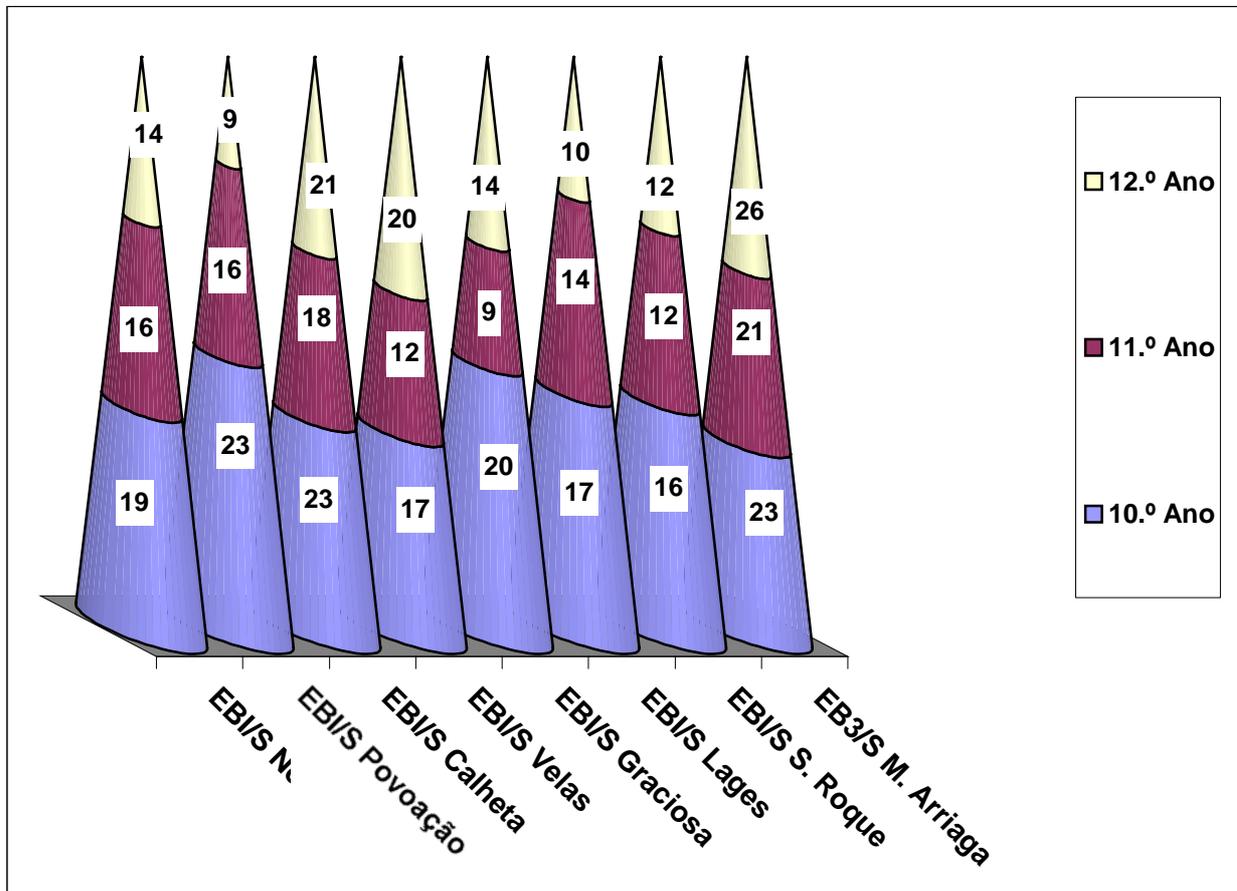
O quadro permite observar a distribuição dos alunos por turma e agrupamento nas escolas intervencionadas.

QUADRO II
Distribuição dos Alunos por Turma/Agrupamento

ESCOLAS	10º ANO				11º ANO				12º ANO			
	AGRUP.	Nº TURMA	Nº ALUNOS	Md	AGRUP.	Nº TURMA	Nº ALUNOS	Md	AGRUP.	Nº TURMA	Nº ALUNOS	Md
EBI/S Nordeste	1º	2	43	18.6	1º	1	17	16	1º	1	20	14
	4º	1	13		4º	1	15		4º	1	8	
EBI/S Povoação	1º	2	54	23	1º	1	22	16.3	1º	1	17	8.6
	3º	1	22		3º	1	10		3º	1	7	
	4º	1	16		4º	1	17		4º tecnol.	1	2	
EBI/S Calheta	1º	2	47	23.3	1º	1	23	18	1º	1	29	21.5
	4º	1	23		4º	1	13		4º	1	14	
EBI/S Velas	1º	2	41	17.2	1º	1	17	12	1º	1	26	20
	4º	1	15		4º	1	13		4º	1	18	
	1º tec	1	13		1º tec	1	13		1º tec	1	5	
	3º tec	-	-		3ºtec	1	5		3ºtec	1	5	
EBI/S Graciosa	1º	1	28	20.3	1º	2	21	9.2	1º	1	26	14.3
	3º	1	14		3º	1	11		3º	1	6	
	4º	1	19		4º	1	5		4º	1	11	
EBI/S Lajes	1º	1	20	16.5	1º	1	25	14.3	1º	1	23	10.2
	2º	1	10		2º	-	-		2º	-	-	
	3º	1	13		3º	-	-		3º	1	3	
	4º	1	23		4º	1	10		4º	1	8	
	2ºtec	-	-		2ºtec	1	8		2ºtec	1	7	
EBI/S S. Roque	1º	1	23	16	1º	1	14	12	1º	1	21	12.3
	3º	-	-		3º	1	11		3º	1	9	
	4º	1	9		4º	1	11		4º	1	7	
EB3/S M. Arriaga	1º	4	98	23	1º	4	90	21.3	1º	3	88	26.4
	2º	1	23		2º	-	-		2º	-	-	
	3º	1	17		3º	-	-		3º	1	18	
	4º	2	46		4º	2	38		4º	1	26	
Totais	-	31	630	20.3	-	27	409	15.8	-	26	404	15.5

Verifica-se que o 1.º e o 4.º agrupamentos são comuns nessas escolas, enquanto o 2º existe apenas em duas e o 3º começa a fechar.

Média de Alunos por Turma



A média de alunos por turma oscila no 10º ano entre os 16 (EBI/S S. Roque) e os 23.3 (EBI/S Calheta); no 11º varia entre os 9.2 (EBI/S Graciosa) e os 21.3 (EB3/S Manuel de Arriaga) e no 12º entre os 8.6 (EBI/S Povoação) e os 26.4 (EB3/S Manuel de Arriaga).

A média de alunos por turma no 10º ano (20.3) é a mais elevada deste ciclo de estudos, exceptuando-se, no entanto, a EB3/S Manuel de Arriaga e a EBI/S de Velas com uma média de alunos no 12.º ano superior à do 10.º ano.

2.6. Ensino Recorrente

ESCOLAS	2000/2001				2001/2002			
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
EBI/S Nordeste	-	-	1 T 6 alunos	1 T 15 alunos	-	-	1 T 9 alunos	2 T 4,15 alunos
EBI/S Povoação	-	1 T 9 alunos	1 T 9 alunos	1 T 13 alunos	a)	1 T 10 alunos	1 T 27 alunos	1 T 18 alunos
EB2,3 V. Franca	-	-	1 T 19 alunos	-	-	-	1 T 35 alunos	-
EBI/S Calheta	-	-	1 T 18 alunos	1 T 36 alunos	-	-	1 T 11 alunos	1 T 49 alunos
EBI/S Velas	-	-	1 T 22 alunos	1 T 33 alunos	-	-	1 T 8 alunos	1 T 29 alunos
EBI Topo	-	-	-	-	-	-	-	-
EB2,3 F.O Câmara	-	-	-	-	-	-	-	-
EBI Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-
EBI/S Lajes	-	-	1 T 14 alunos	1 T 13 alunos	-	-	1 T 13 alunos	1 T 7 alunos
EBI/S S. Roque	-	-	1 T 4 alunos	1 T 5 alunos	-	-	1 T 3 alunos	1 T 4 alunos
EB2,3 Horta	-	-	-	-	-	-	-	-
EB3/S M. Arriaga	-	-	1 T 28 alunos	1 T b) 81 alunos	-	-	1 T 19 alunos	2 T 58 alunos

a) aguarda autorização de acumulação do professor

b) desdobramento de turma na disciplina de Informática e temporário na disciplina de História.

Verifica-se que esta modalidade de ensino a nível de 1º e 2º ciclos é praticamente inexistente, só funcionando na EBI/S da Povoação.

Em 4 das escolas intervencionadas, não foi implementada esta modalidade de ensino.

Em todas as escolas B3/S que oferecem esta modalidade de ensino funcionam os dois ciclos (3º ciclo e secundário).

2.7. Distribuição do Serviço Docente

O quadro seguinte permite verificar a distribuição do serviço docente nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário e a composição dos semanários horários dos docentes.

QUADRO I

Distribuição do Serviço Docente no 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

ESCOLAS	INTEGRAL/ CICLO	MISTO			TOTAIS
		2º e 3º	3º e Sec.	Outros	
EBI/S Nordeste	39	-	20	05(2º+1º)	64
EBI/S Povoação	40	02	58	03(2º+1º)	103
EB2,3Vila Franca	105	02	-	-	107
EB2,3 F.O.Câmara	98	01	-	-	99
EBI/S Calheta	33	03	09	01(2º+3º+sec)	46
EBI/S Velas	56	02	14	03(2º+3º+sec)	75
EBI Topo	22	-	-	-	22
EBI/S Graciosa	46	05	13	02(1º+2º)	66
EBI/S Lajes	53	02	20	02(2º+3º+sec)	77
EBI/S S. Roque	22	11	14	03(2º+1º)	50
EB3/S M. Arriaga	50	-	43	-	93
EB2,3 Horta	62	09	-	-	71
Totais	626	37	191	19	873

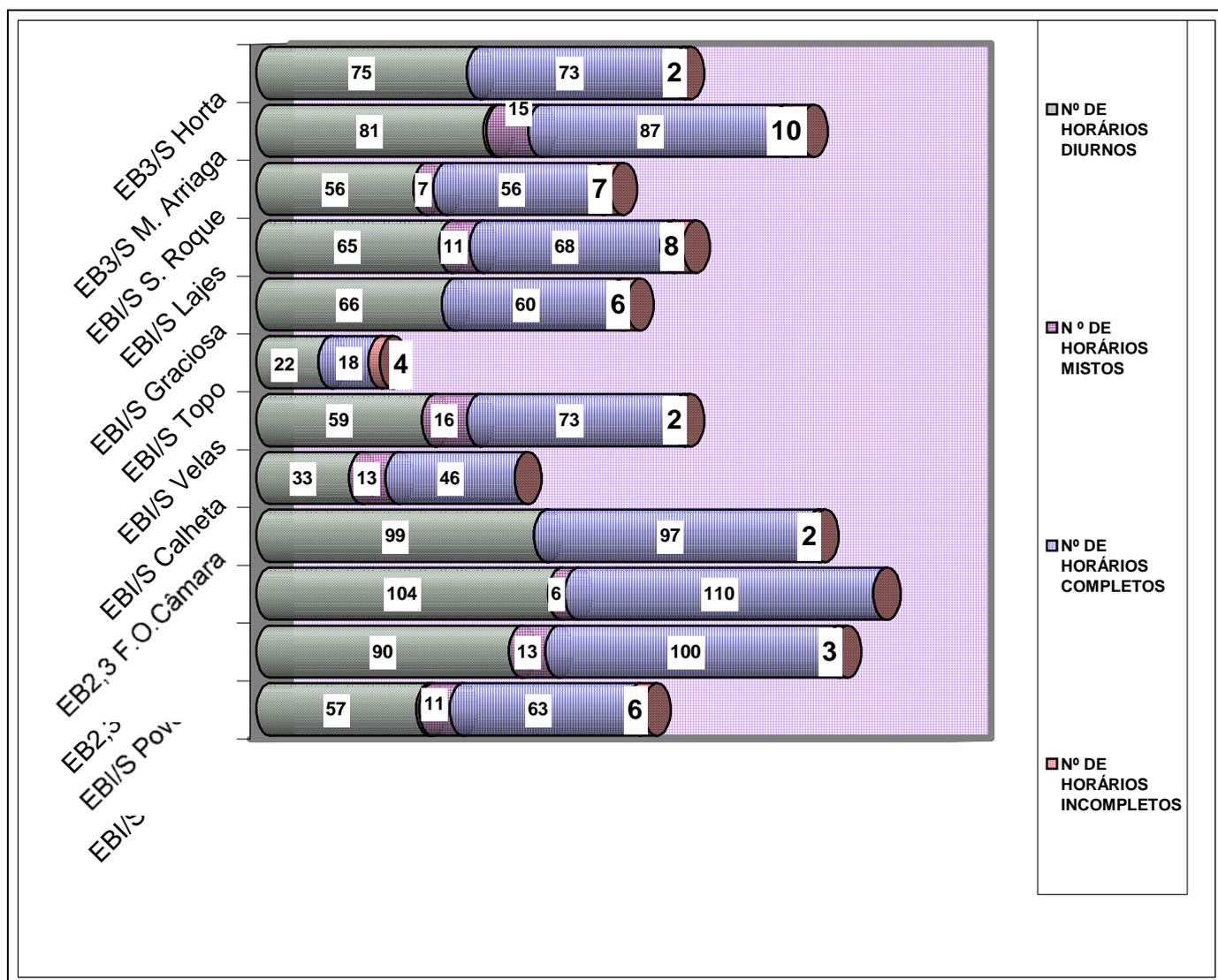
Verifica-se a predominância nessas escolas de horários integralmente de ciclo, respondendo assim à especificação das formações dos professores, ainda que isso possa pôr em questão a coerência e a sequencialidade entre os ciclos, sobretudo nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, preconizada no decreto-lei n.º6/2001, de 18 de Janeiro.

A situação é mais evidente nas escolas EB2,3 de Vila Franca do Campo e Francisco Ornelas da Câmara.

O quadro e o gráfico seguintes permitem - nos fazer uma leitura do número de horários por escola e sua composição.

QUADRO II
Semanários Horários dos Docentes

ESCOLAS	Nº DE HORÁRIOS DIURNOS	Nº DE HORÁRIOS NOCTURNOS	Nº DE HORÁRIOS MISTOS	Nº DE HORÁRIOS COMPLETOS	Nº DE HORÁRIOS INCOMPLETOS
EBI/S Nordeste	57	01	11	63	06
EBI/S Povoação	90	-	13	100	03
EB2,3 Vila Franca	104	-	06	110	-
EB2,3 F.O.Câmara	99	-	-	97	02
EBI/S Calheta	33	-	13	46	-
EBI/S Velas	59	-	16	73	02
EBI/S Topo	22	-	-	18	04
EBI/S Graciosa	66	-	-	60	06
EBI/S Lajes	65	-	11	68	8
EBI/S S. Roque	56	-	07	56	7
EB3/S M. Arriaga	81	01	15	87	10
EB3/S Horta	75	-	-	73	02
Totais	807	02	92	851	50



Verifica-se que praticamente não existem horários apenas nocturnos.

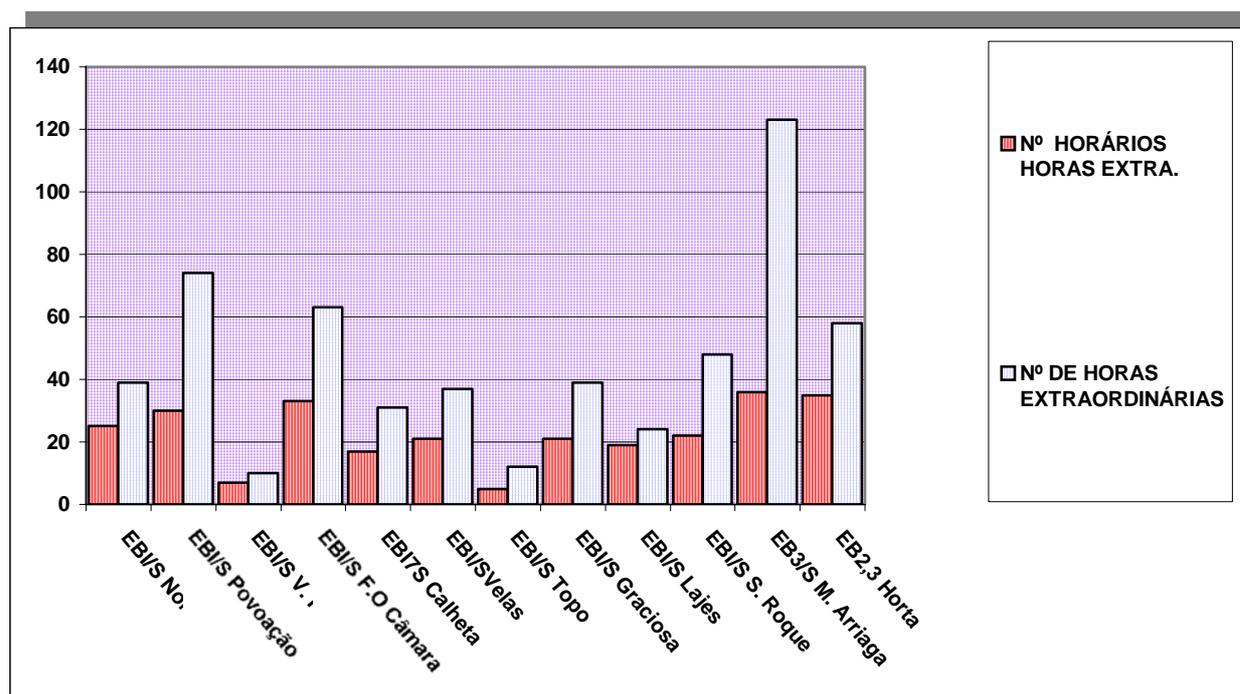
O número de horários incompletos é igualmente pouco significativo em cada uma das escolas, sendo o seu maior número na escola Dr. Manuel de Arriaga.

De salientar o elevado número de horários na EB2,3 de Vila Franca do Campo, com um número de professores em excesso, por razões que se prendem com a colocação de estagiários, posterior à requisição de professores.

O quadro e o gráfico seguintes permitem verificar o número de horários a que foram atribuídas horas extraordinárias, bem como o seu número.

QUADRO III Horas Extraordinárias

ESCOLAS	Nº HORÁRIOS HORAS EXTRA.	Nº DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS	MÉDIA
EBI/S Nordeste	25	39	1.5
EBI/S Povoação	30	74	2.4
EBI/S V. Franca	07	10	1.4
EBI/S F.O Câmara	33	63	1.9
EBI/S Calheta	17	31	1.8
EBI/S Velas	21	37	1.7
EBI/S Topo	05	12	2.4
EBI/S Graciosa	21	39	1.8
EBI/S Lajes	19	24	1.2
EBI/S S. Roque	22	48	2.1
EB3/S M. Arriaga	36	123	3.4
EB2,3 Horta	35	58	1.6
Totais	271	558	2.0



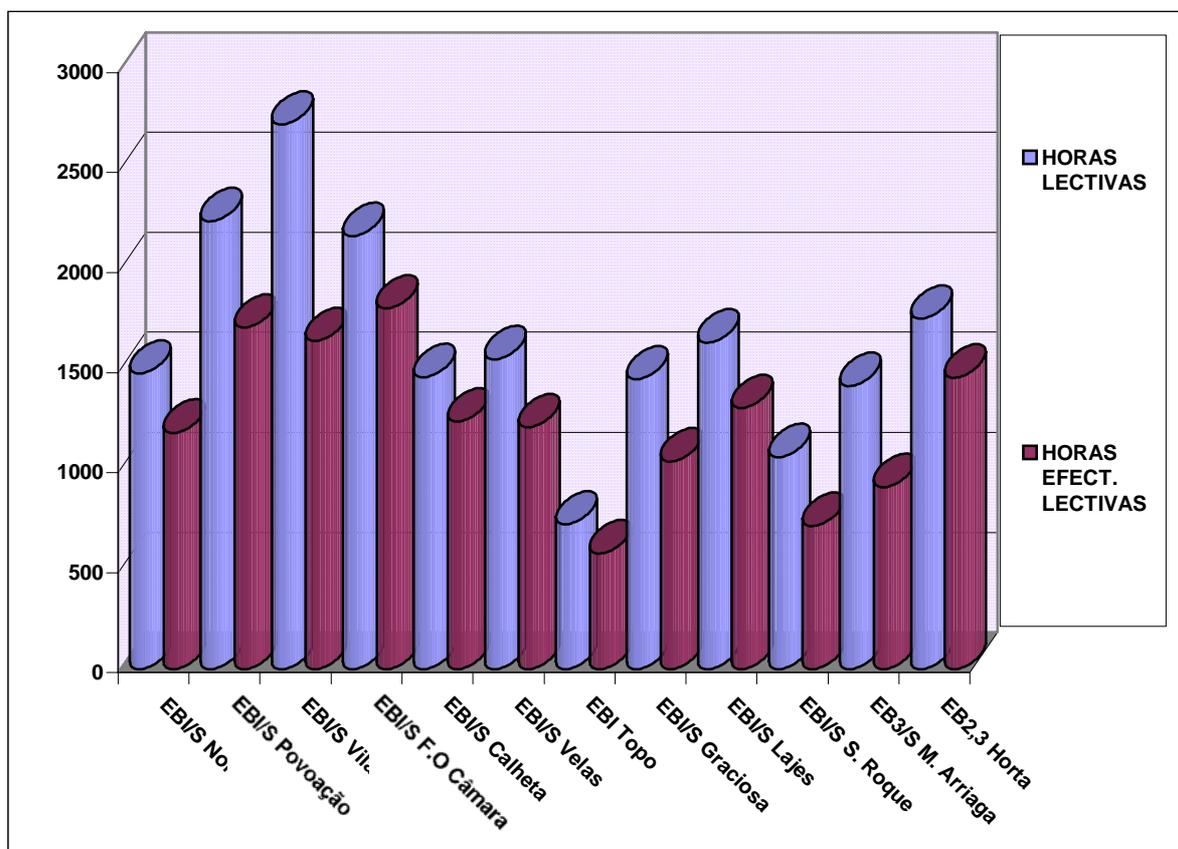
A média de horas extraordinárias atribuídas varia entre as 1.4 e 3.4, verificando-se, assim, o cumprimento do estipulado nos normativos relativamente a este tipo de serviço.

As horas atribuídas aos docentes e horas efectivamente lectivas podem observar-se no quadro e no gráfico seguintes:

QUADRO IV

Horas Lectivas e Efectivamente Lectivas

ESCOLAS	HORAS LECTIVAS	HORAS EFECT. LECTIVAS
EBI/S Nordeste	1478	1182
EBI/S Povoação	2239	1707
EBI/S Vila Franca	2722	1641
EBI/S F.O Câmara	2165	1803
EBI/S Calheta	1460	1239
EBI/S Velas	1549	1209
EBI Topo	724	580
EBI/S Graciosa	1449	1039
EBI/S Lajes	1633	1306
EBI/S S. Roque	1061	717
EB3/S M. Arriaga	1416	911
EB2,3 Horta	1752	1457
Totais	19 648	14 791



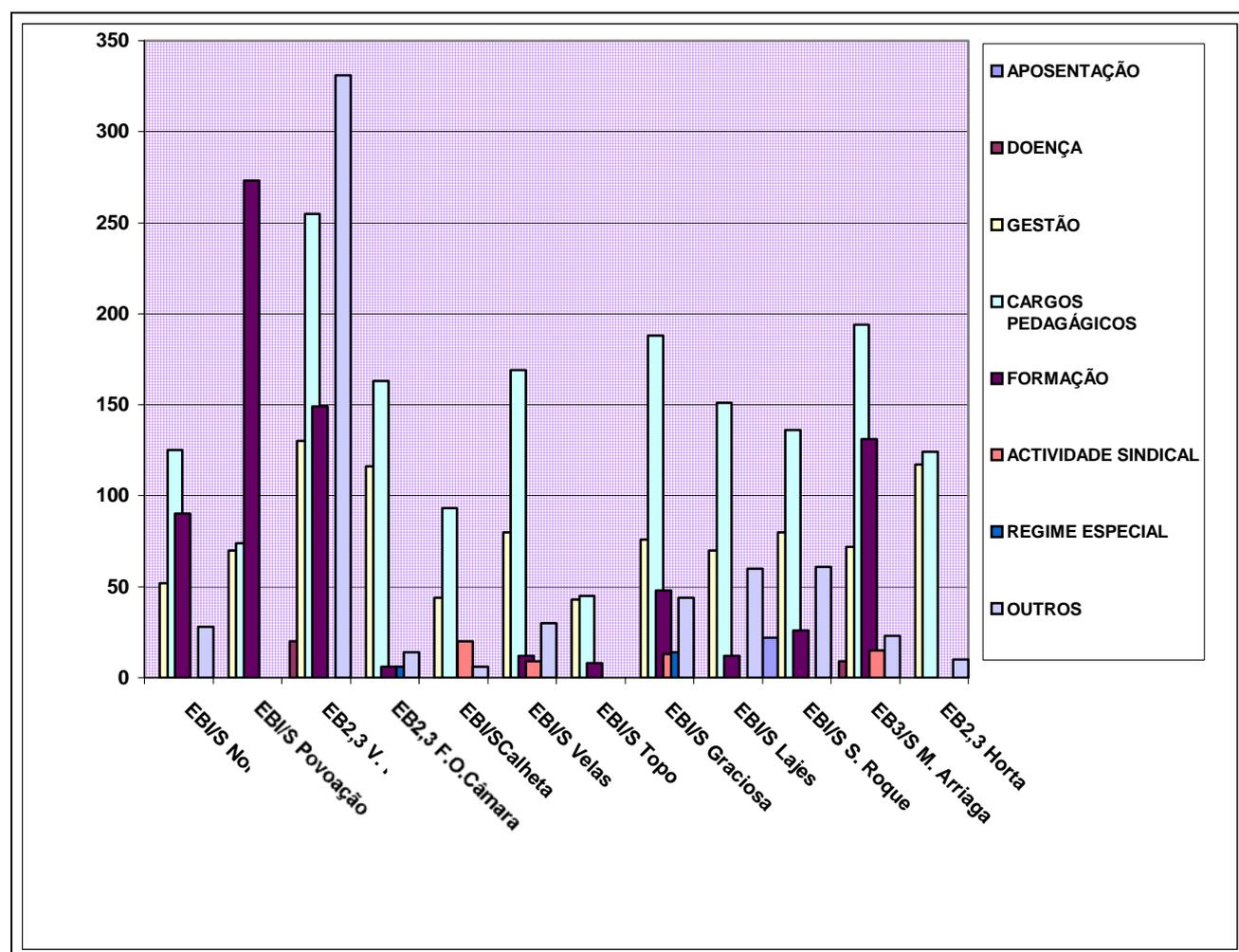
As horas de redução encontram-se distribuídas de forma muito irregular, variando entre as 221 da escola da Calheta e as 1081 da escola de Vila Franca do Campo, número esse muito elevado e que se explica pelo excesso de professores da escola.

Esta escola tem professores em excesso, devido à colocação de estagiários (3.º e 4.º grupos do 2.º ciclo), posterior à requisição de professores e ainda à colocação de 2 professores do quadro de zona pedagógica, 1 do 1.º grupo do 2.º ciclo e outro do 10.º A, do secundário.

As horas de redução encontram-se especificadas no quadro e gráfico seguinte:

QUADRO V
Utilização das Horas de Redução

ESCOLAS	APOSEN- TAÇÃO	DOEN- ÇA	GESTÃO	CARGOS PED.	FORMAÇÃO	ACT. SIND	REGIME ESP.	OUTROS	TOTAIS
EBI/S Nordeste	-	-	52	125	90	-	-	28	295
EBI/S Povoação	-	-	70	74	273	-	-	-	417
EB2,3 V. Franca	-	20	130	255	149	-	-	331	885
EB2,3 F.O.Câmara	-	-	116	163	06	-	06	14	305
EBI/S Calheta	-	-	44	93	-	20	-	06	163
EBI/S Velas	-	-	80	169	12	09	-	30	300
EBI/S Topo	-	-	43	45	8	-	-	-	96
EBI/S Graciosa	-	-	76	188	48	13	14	44	383
EBI/S Lajes	-	-	70	151	12	-	-	60	293
EBI/S S. Roque	22	-	80	136	26	-	-	61	325
EB3/S M. Arriaga	-	09	72	194	131	15	-	23	444
EB2,3 Horta	-	-	117	124	-	-	-	10	251
Totais	22	29	950	1717	755	57	20	607	4 157



Pode-se observar que as horas de redução por aposentação ou por doença não são representativas.

O mesmo não se passa com as destinadas a cargos de natureza pedagógica, órgãos de gestão e horas para professores em formação.

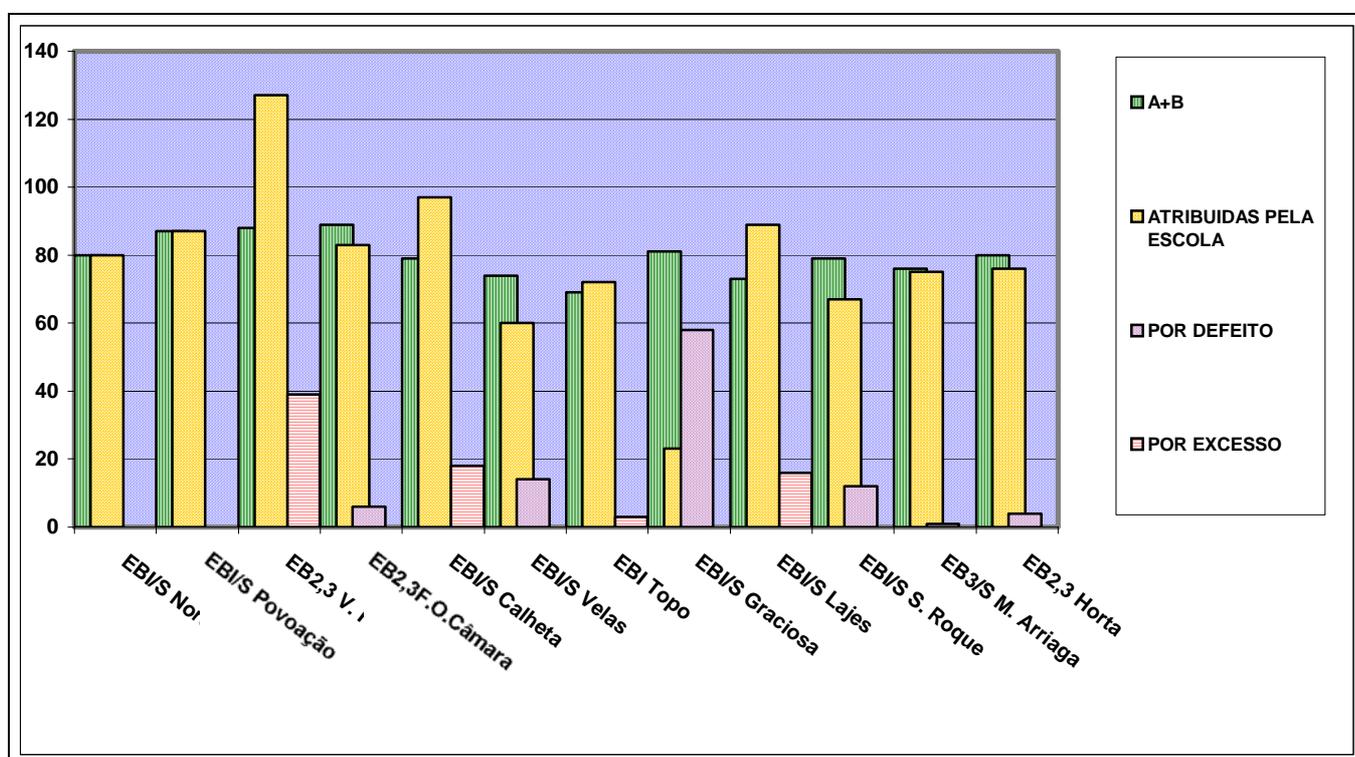
Neste aspecto destaca se a escola da Povoação, com 273 horas destinadas a esse efeito.

Salienta-se o elevado número de horas destinadas a outras situações na EB2,3 de Vila Franca do Campo justificado pelo excessivo número de professores colocados.

2.8. Crédito horário global

Pelo facto da componente C da fórmula de cálculo do crédito global (Desp. Normativo n.º 38/2001, de 16 de Agosto) fazer parte do horário de cada professor (Desp. Normativo n.º 37/2001, de 16 de Agosto), não se calcula o valor dessa componente para efeito de determinação do crédito global. O mesmo acontece relativamente à componente DT na fórmula anterior.

ESCOLAS	COMPON. A	COMPON. B	A+B	ATRIBUIDAS. PELA ESCOLA	POR DEFEITO	POR EXCESSO
EBI/S Nordeste	70	10	80	80	-	-
EBI/S Povoação	70	17	87	87	-	-
EB2,3 V. Franca	66	22	88	127	-	39
EB2,3F.O.Câmara	66	23	89	83	06	-
EBI/S Calheta	70	09	79	97	-	18
EBI/S Velas	70	04	74	60	14	-
EBI Topo	66	03	69	72	-	03
EBI/S Graciosa	70	11	81	23	58	-
EBI/S Lajes	70	03	73	89	-	16
EBI/S S. Roque	70	09	79	67	12	-
EB3/S M. Arriaga	70	06	76	75	01	-
EB2,3 Horta	66	14	80	76	04	-
Totais	-	-	955	936	95	76

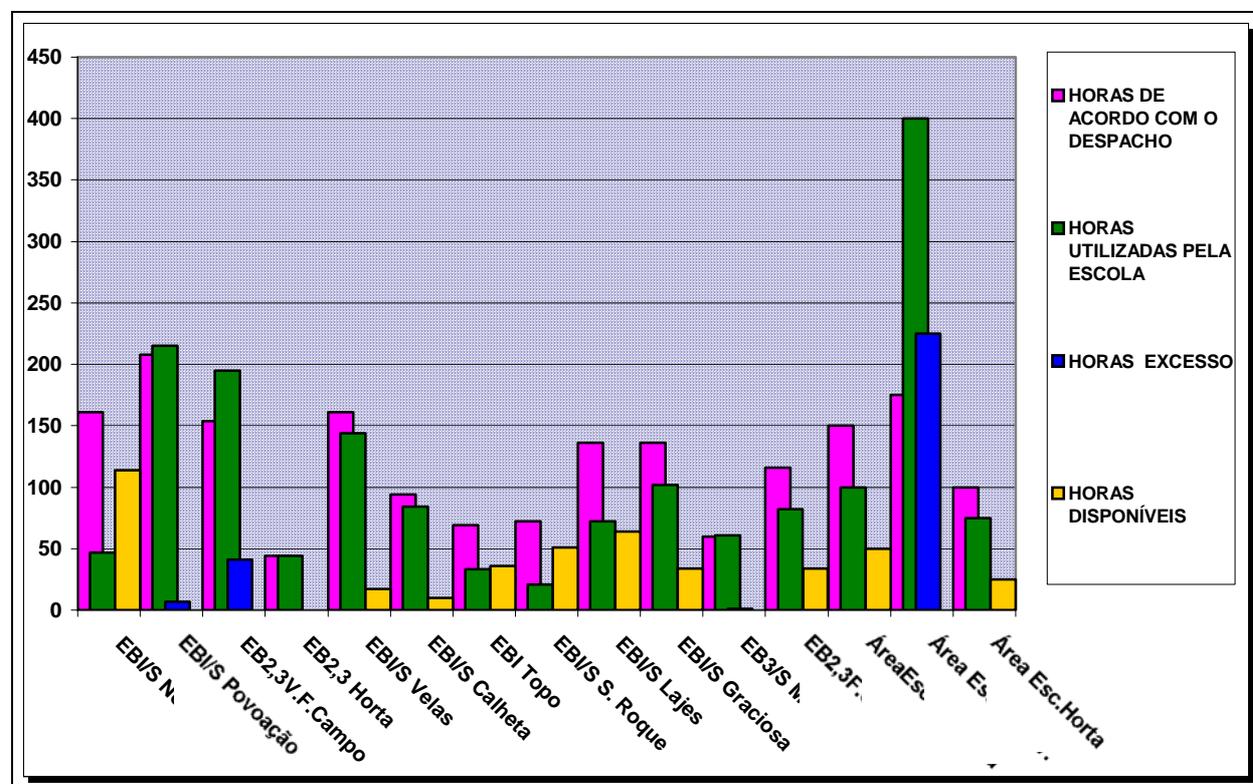


Verifica-se que das 12 escolas intervencionadas, 4 excederam o crédito global e 7 não o utilizaram na totalidade, verificando-se que o número de horas em excesso (76) é inferior ao número de horas não atribuídas (95).

O quadro e o gráfico seguintes permitem observar a distribuição das horas de apoio educativo nas escolas intervencionadas.

2.9. Horas de Apoio Educativo

ESCOLAS	HORAS DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 31/2001	HORAS UTILIZADAS PELA ESCOLA	HORAS EXCESSO	HORAS DISPONÍVEIS
EBI/S Nordeste	161	47	-	114
EBI/S Povoação	208	215	07	-
EB2,3V.F.Campo	154	195	41	-
EB2,3 Horta	44	44	-	-
EBI/S Velas	161	144	-	17
EBI/S Calheta	94	84	-	10
EBI Topo	69	33	-	36
EBI/S S. Roque	72	21	-	51
EBI/S Lajes	136	72	-	64
EBI/S Graciosa	136	102	-	34
EB3/S M Arriaga	60	61	01	-
EB2,3F.O.Câmara	116	82	-	34
Área Esc. V. Franca	150	100	-	50
Área Esc. Praia V.	175	400	225	-
Área Esc. Horta	100	75	-	25
TOTAIS	1836	1675	274	435



Verifica-se que 02 das 15 escolas intervencionadas excederam largamente as horas de apoio educativo atribuídas pela portaria, enquanto que 07 delas não utilizaram as horas disponíveis. Na globalidade estas (435 horas) são em maior número que aquelas (274 horas).

III – CONCLUSÕES

Neste capítulo apresentam-se as conclusões gerais sobre os diversos aspectos analisados, salientando os mais importantes.

3.1. Educação pré - escolar

- Todas as crianças inscritas foram admitidas.
- O maior número de crianças inscritas/admitidas situa-se no escalão etário dos 5 anos e mais.
- De um modo geral, verifica-se que os grupos são constituídos por 15 a 19 crianças, havendo 16 grupos com número de crianças inferior a 9.
- A média de crianças/educador titular é de 14.6.
- A percentagem de crianças com necessidades educativas especiais ou integradas no Programa Cidadania é de 1.7%, percentagem essa muito inferior quando comparada com a dos alunos do 1º ciclo, 8.2%.
- Dos 93 Jardins de Infância das escolas intervencionadas, apenas 2 não iniciaram o ano lectivo no prazo previsto, por razões que se prenderam com a realização de obras.

3.2. 1º Ciclo do ensino básico

- O número de alunos por escola e ilha apresenta uma variação muito elevada.
- O maior número de escolas intervencionadas tem 2 lugares docentes.
- A percentagem de alunos com necessidades educativas especiais e integrados no Programa Cidadania é de 8.2%, situando-se maioritariamente em S. Jorge (Topo e Velas).
- A média de alunos/professor é de 16.3.

- O número médio de alunos por turma situa-se entre os 15 e os 19, verificando-se uma grande dispersão entre as várias escolas.
- 90% das escolas funcionam em regime normal.
- Todas as escolas iniciaram a actividade no prazo previsto no calendário escolar.

3.3. 2º Ciclo do ensino básico

- A média de alunos/turma é de 20.9, distante do previsto no Despacho 24/2001, de 26 de Abril, por razões que se prendem na sua maioria com o número de alunos não ser divisível por 25.
- A referida média varia bastante entre as escolas e oscila entre os 15.7 e os 25.4.
- A percentagem de alunos com necessidades educativas especiais e integrados no Programa Cidadania é de 3.1%, bastante inferior à dos alunos do 1º ciclo, continuando a verificar-se uma maior percentagem desses alunos na ilha de S. Jorge.
- A percentagem de alunos no Programa Oportunidade é de 7%, variando muito o número de alunos deste programa nas diferentes escolas.
- Apenas 1 escola tem o PROFIJ e unicamente para 6 alunos.

3.4. 3º Ciclo do Ensino Básico

- A média de alunos/turma é de 21.1, distante ainda do previsto no Despacho 24/2001, de 26 de Abril, pelas razões já anteriormente referidas.
- A referida média varia entre os 15.7 e os 24.6, ligeiramente mais elevada que no 2º ciclo e com um maior equilíbrio entre as escolas.

- A percentagem de alunos com necessidades educativas especiais e integrados no Programa Cidadania é de 1%, inferior à dos alunos do 2º ciclo, continuando a verificar-se uma maior percentagem desses alunos na ilha de S. Jorge.
- A percentagem de alunos no PROFIJ é de 1.2%, sendo apenas 4 as escolas que o implementaram.
- Os Currículos Alternativos, embora aplicados no mesmo número de escolas, abrangem 2.7% dos alunos.

3.4. Ensino secundário

- A grande maioria dos alunos do ensino secundário, 95.8%, frequenta cursos de carácter geral.
- Todas as escolas oferecem o 1º e o 4º agrupamentos dos cursos de carácter geral.
- 5 das escolas intervencionadas não oferecem cursos de carácter tecnológico, havendo apenas 8 turmas destes cursos e 76 de cursos de carácter geral.
- O número médio de alunos por turma é de 20.3 no 10º ano, 15.8 no 11º e 15.5 no 12º.
- A média de alunos por turma mantém-se distante da preconizada no normativo, havendo situações em que à partida o número de alunos no 10º ano é já muito baixo e vai originar que nos anos subsequentes, inevitavelmente, a turma seja constituída por um número muito reduzido de alunos.
- De um modo geral, as escolas agrupam os alunos das diversas disciplinas, particularmente as de formação técnica, mas a especificidade e grande variedade das disciplinas desta formação

origina a existência de agrupamentos constituídos por apenas 2, 3, 4, 5 alunos.

- Em algumas escolas, nem sempre se agruparam os alunos em disciplinas em que tal era possível, as quais foram devidamente alertadas para o facto na altura da intervenção inspectiva.

3.5. Ensino recorrente

- 66% das escolas intervencionadas oferecem esta modalidade de ensino.
- A oferta do 1º e 2º ciclos não é significativa.
- O sucesso obtido pelos alunos matriculados no ano lectivo 2000/2001 foi muito reduzido

3.6. Distribuição do serviço docente

- 71.7% dos semanários horários dos professores são integralmente de ciclo, 21.8% do 3º ciclo e secundário e apenas de 4.2% os de 2º e 3º. 2.1% acontece em outras situações, sendo a mais frequente a de horários de 2º e 1º ciclos.
- 94.5% dos horários são completos, sendo apenas de 5.5% a percentagem dos incompletos.
- 30% dos horários têm horas extraordinárias, em número que não excede em nenhum caso o estabelecido no estatuto da carreira docente.
- Dos semanários horários 24.7% são horas de redução, destinadas maioritariamente ao desempenho de cargos de natureza pedagógica (35.3%), órgãos de gestão (19.5%) e formação de professores (15.5%).

3.7. Crédito horário global

- 16.6% das escolas atribuíram integralmente as horas a que tinham direito; 50% atribuíram -nas por defeito e 33.3% por excesso.
- Verifica-se ainda, em algumas escolas, certa dificuldade na resolução da fórmula do cálculo do crédito.
- No ano anterior, o número de horas em excesso foi bastante superior ao deste ano.

3.8. Horas de apoio educativo

- 91.2% das horas destinadas a apoio educativo, conforme despacho, foram utilizadas pelas escolas.
- Só 1 das escolas aplicou exactamente as horas a que tinha direito, 4 aplicaram-nas por excesso e 7 por defeito.
- As horas utilizadas por excesso correspondem a 14.9%, enquanto que as não utilizadas são de 23.6%.
- No ano anterior, o número de horas em excesso foi superior ao legalmente previsto.

IV - RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista a melhoria do funcionamento do sistema educativo e na sequência da realização desta actividade, considera-se pertinente apresentar as seguintes recomendações:

1. Aos serviços da Secretaria Regional da Educação e Cultura e Direcção Regional da Educação:

A necessidade de

- participação da Inspeção Regional de Educação em todas as actividades levadas a cabo pelos serviços relativamente às escolas;
- formação dos professores em áreas que contemplem as actividades previstas na reorganização curricular;
- os períodos de formação interferirem o menos possível com os lectivos, privilegiando os períodos não lectivos;
- criação de mecanismos que conciliem os interesses dos professores que estão a realizar o seu complemento de formação com o direito dos alunos à realização da actividade docente;
- adopção de mecanismos que possibilitem o início da actividade lectiva numa mesma ilha, ao mesmo tempo em todos os estabelecimentos de ensino, incluindo as escolas profissionais, evitando assim que os alunos abandonem a escola que frequentavam para se matricularem na escola que abriu mais tarde;
- revisão do conceito de aluno com necessidades educativas especiais e sobretudo o processo de identificação dos mesmos;
- a adopção de medidas atempadas e adequadas no 1.º ciclo do ensino básico, de modo a evitar um tão elevado número de alunos no Programa Oportunidade, em algumas escolas;
- colocação dos professores estagiários antes do período destinado à requisição de professores.

2. À Inspeção Regional de Educação:

- rever os procedimentos inerentes à preparação da intervenção de acções futuras sobre este tema, articulando-os com os serviços da DRE;
- reajustar os instrumentos de recolha de dados, de acordo com os aspectos considerados mais significativos e sobre os quais interessa esta recolha;
- rever o calendário das intervenções, no sentido de verificar da possibilidade de intervenção num maior número de escolas;
- manter o processo de intervenção da equipa por ilha, o que rentabiliza o trabalho do reduzido número de inspectores;
- fazer uma selecção da amostra que inclua as escolas ainda não intervencionadas por este tipo de acção.

Ponta Delgada, 18 de Janeiro de 2002

Os Inspectores Superiores Principais

Maria de Lurdes Vieira Pacheco Teixeira Dias
(Coordenação)

Maria Filomena Tavares Silva de Medeiros

Maria Amélia Campos

Manuel Pires Luís

Adelino Manuel Martins Costa
(Ass. Ad. – Trat. Informático)